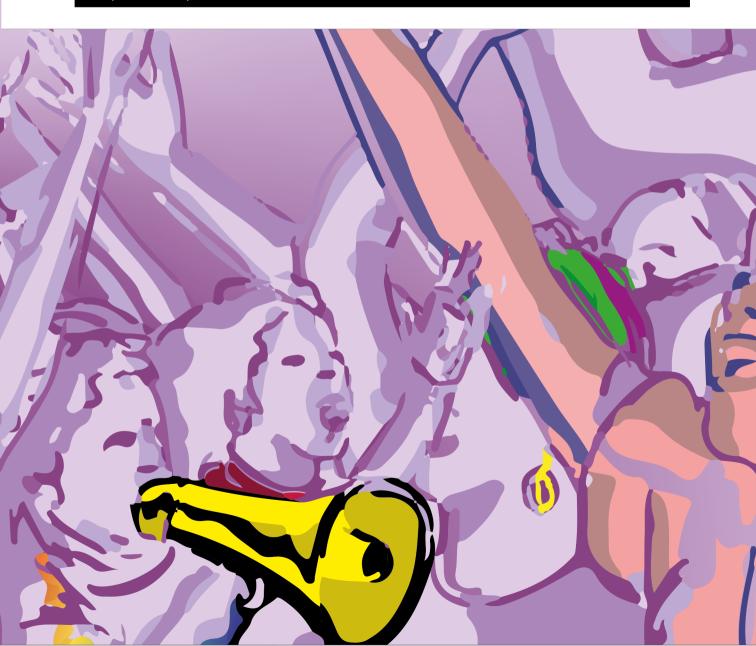


Emancipa o cotidiano em debate

Nós, mulheres, assistentes sociais de luta!

Junho de 2022









CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO - 9º REGIÃO (CRESS-SP)

20ª DIRETORIA

GESTÃO "AMPLIACÕES: EM DEFESA DO SERVICO SOCIAL, NOS ENCONTRAMOS NA LUTA!"

Presidenta: Nicole Barbosa de Araujo ORESS Nº 48.478
Vice-Presidenta: Francilene Gomes Fernandes ORESS Nº 38.876

1º Secretário: Ubiratan de Souza Dias Junior CRESS Nº 56.298
2º Secretária: Patrícia Maria da Silva CRESS Nº 40.196
1º Tesoureira: Keila Rafaela de Queiroz ORESS Nº 57.274

CONSELHO FISCAL

Anne Oliveira da Silva Chassan Strate
Maria Conceição Borges Dantas Chassan Strate
Regiane Cristina Ferreira

2ª Tesoureira: Laressa de Lima Rocha CRESS Nº 48.137

SLIPI ENTES

Ana Léa Martins Lobo
Nayara Albino Gonçalves
Thiago Estevão Ramos
Bárbara Canela Marques
Camila Gibin Melo
Thiago Agenor dos Santos Lima
Aparecida Mineiro do Nascimento Santos

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Camila Gibin Melo CRESS N. 38.857

Nicole Barbosa de Araujo CRESS N. 48.478

Ubiratan de Souza Dias Junior CRESS N. 58.888

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) - CRESSP-SP

Revista Emancipa: o cotidiano em Debate / Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região (CRESS-SP), - n. 7, (2022). - São Paulo: Conselho Regional de Serviço Social

9ª Região, CRESS-SP, 2022.

N. 7; 20x24cm Série: Serviço Social, educação e resistência. ISSN: 978-85-535-2428-0 (impresso) ISSN: 978-85-535-2428-0 (online)

1. Serviço Social. 2. Educação Superior. 3. Política Pública. 4. Formação Profissional. I. Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo (CRESS-SP).

CDD 361.001

CONSELHO EDITORIAL

Ana Léa Martins Lobo
Camila Gibin Melo
Maria Conceição Borges Dantas
Nicole Barbosa de Araujo
Ubiratan de Souza Dias Junior
Maria Liduína de Oliveira e Silva
Márcia Campos Eurico
Patrícia Soraya Mustafa
Maria do Socorro Reis Cabral
Terezinha de Fátima Rodrigues
Larissa Furtado
comunicacao@cress-sp.org.br

REVISÃO ARTIGOS

Ricardo Ondir

EDITORA MPM COMUNICAÇÃO

Diagramação: Jheniffer Sobral Atendimento: Leonardo Dias Jornalista: Ana Paula Cappellano

IMPRESSÃO

AS Indústria Gráfica Ltda

Rua Conselheiro Crispiniano, 80. CEP: 01037-000 São Paulo/SP

(11) 3351-7500 www.cress-sp.org.br

Sumário

Apresentação Editorial	6 10
Gênero, Classe e Raça numa perspectiva de totalidade Samara Kelly Xavier e Silva	14
Contribuições da teoria da reprodução social para a compreensão condições de vida e trabalho das mulheres sob o modo de producapitalista: Aportes ao serviço social Aila Fernanda dos Santos, Camila Caroline de 0. Ferreira	
Marcas da Violência e da Desproteção Social: Lesbofobia e Transfobi Brasil atual Bruna Andrade Irineu	a no <i>52</i>
As mulheres nas políticas sociais Emilly Marques	68
Mulheres, direitos reprodutivos e aborto no Brasil Nayara André Damião	90

Apresentação

MULHERES NO PLURAL

"É na luta que a gente se encontra!"

É com essa tônica que o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – CRESS 9ª Região (CRESS-SP) lança mais um exemplar de sua Revista Emancipa – O cotidiano em debate, com o tema "Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta", em um triênio que mudou a nossa forma de pensar, agir, trabalhar, (con)viver e nos relacionarmos.

A luta ganhou novos espaços, novos tempos, novos desafios, mas LUTA é LUTA! Luta é verbo e, com o propósito da ação – LUTAR que este Conselho seguiu aguerrido observando a conjuntura e os rebatimentos inerentes a ele em tempos tão adversos.

Nesse período, percebeu-se a intensificação do trabalho – produtivo ou reprodutivo – a um determinado gênero e raça da classe trabalhadora. Em linhas gerais, a pandemia tem intensificado o peso de ser mulher.

E o que significa ser assistente social mulher? ¹Essa pergunta foi o ponto que nos orientou para a construção da Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS, e que inspira o tema desta revista. Em 2020, ano de aprovação da campanha, ganharam ainda mais força os debates sobre as condições de vida das mulheres, agravadas pela pandemia, em especial, os aspectos sociais, econômicos, de saúde e a violência doméstica. De acordo com recente pesquisa lançada em setembro deste ano pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre o perfil profissional de assistentes sociais, 92% da categoria são compostas por mulheres (cisgêneros, transexuais e travestis).

É por essa razão que o sétimo número do periódico tem como tema "Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta", buscando trazer por meio dos artigos, reflexões e qualificação para o debate sobre as lutas sociais pelas e para as mulheres: a desvalorização salarial, associação ao cuidado e a caridade, desconsideração da necessi-

¹ Como bem ilustra na publicação do CFESS: Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional, pode ser acessado em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf.

dade de qualificação profissional, falta de políticas públicas que garantam creches, lavanderias comunitárias e outros tantos desafios que reforçam "a importância das políticas sociais estarem comprometidas com a defesa da igualdade de gênero". ²

Nesta edição, o Conselho Editorial foi formado por conselheiras e conselheiros do CRESS-SP, além de assistentes sociais convidadas, que puderam debater com o rigor necessário e planejar uma publicação repleta de contribuições para o Serviço Social e para a defesa intransigente dos direitos humanos, tendo a liberdade como o valor ético central, na perspectiva de eliminação de todas as formas de preconceito, pela cidadania, pela não discriminação e por todos os princípios do nosso Código de Ética.

Nós somos mulheres de todas as cores ³

De várias idades, de muitos amores

Lembro de Dandara, mulher foda que eu sei

De Elza Soares, mulher fora da lei

Lembro Marielle, valente e guerreira

De Chica da Silva, Toda Mulher Brasileira

Crescendo oprimida pelo patriarcado

Meu corpo, minhas regras, agora mudou o quadro

Mulheres cabeça e muito equilibradas

Ninguém está confusa, não te perguntei nada

São elas por elas

Ana Léa Martins Lobo (Direção Estadual) — Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Serviço Social pela UNESP, campus de Franca, em 2014. Assistente social, desde 2017 na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, atuando no Serviço de Proteção Social Básica — CRAS. Conselheira Estadual da atual gestão do CRESS-SP - "Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!".

Camila Gibin Melo (Direção Estadual) — Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Serviço Social pela mesma instituição, em 2008. Assistente social terceirizada da Política de Assistência Social, atuando em Organização da Sociedade Civil na cidade de São Paulo. Conselheira Estadual da atual gestão do CRESS-SP.

Maria Conceição Borges Dantas (Direção Estadual) -

Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Serviço Social pela UNESP, campus Franca, em 2003. Assistente social, desde 2013, do Instituto Federal de São Paulo — Campus São Paulo. Organizadora do livro Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica. Conselheira Estadual da atual gestão do CRESS-SP — "Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!".

Nicole Barbosa de Araujo (Direção Estadual) — Assistente social, trabalhadora da Política de Direitos Humanos no município de Barueri-SP. É mestre em Serviço Social pela PUC/SP (2018) e compôs a gestão estadual do CRESS-SP no triênio 2017-2020. É conselheira-presidenta do CRESS-SP na gestão 2020-2023.

² Veja mais no artigo "As Mulheres nas Políticas Sociais", de Emilly Margues.

³ Música: Nós Somos Mulheres (2020). Artista: Samba que Elas Querem.

Escute este samba que eu vou te cantar

Eu não sei por que eu tenho que ser a sua felicidade

Não sou a sua projeção, você é que se baste

Meu bem, amor assim eu quero longe de mim

Sou Mulher, sou dona do meu corpo e da minha vontade

Fui eu que descobri poder e liberdade

Sou tudo o que um dia eu sonhei pra mim

Nós Somos Mulheres

Samba Que Elas Querem

Ubiratan de Souza Dias Junior (Direção Estadual) — Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUC/SP. Graduado e Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de São Paulo — UNIFESP. Pesquisador da área das Tecnologias da Informação e Comunicação na relação com o Serviço Social e assistente social atuando no âmbito da Política de Assistência Social. Compôs a gestão estadual do CRESS-SP no triênio 2017-2020 e atualmente está 1º Secretário do CRESS-SP na gestão 2020-2023.

Maria Liduína de Oliveira e Silva (convidada) – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS) e docente do curso de Serviço Social da UNIFESP; coordenadora do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Criança, Adolescente e Família (GCAF). Assessora editorial da área de Servico Social da Cortez Editora.

Márcia Campos Eurico (convidada) – Mestre e Doutora em Serviço Social – PUC/SP. Assistente Social do INSS. Professora do PPG em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP Baixada Santista. Coordenadora do GTP Serviço Social, Relações de Exploração e Opressão, Gênero, Feminismos, Raça/etnia e Sexualidades ABEPSS — Biênio 2021-2022. Autora do Livro Racismo na Infância. Pós-doutoranda no PPG em Direito da PUC Rio.

Patrícia Soraya Mustafa (convidada) – Professora do curso de graduação em Servico Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista/UNESP/ Franca, no conjunto de disciplinas de Política Social. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Servico Social e Política Social da Universidade Federal de São Paulo/ UNIFESP. Doutorado sanduíche com bolsa da CAPES na Universidade de Barcelona/Espanha, durante 2003-2004. Pós-Doutorado pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa/Portugal, realizado em 2012-2013, com uma pesquisa sobre o impacto da política de austeridade no Estado Social português. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Sociais (GEPPS), pesquisadora do grupo: Teoria Social de Marx e Serviço Social, ambos registrados no CNPQ. Coordenadora do Grupo de Trabalho e Pesquisa Serviço Social e Política Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Servico Social (ABEPSS), gestão (2019-2020) e gestão (2021-2022). Revisora dos periódicos: Revista Serviço Social e Sociedade e Revista Temporalis. Membro do corpo editorial da Revista Emancipa do CRESS-SP. Doutorado sanduíche com bolsa da CAPES na Universidade de Barcelona/Espanha, durante 2003-2004. Atualmente realizando estágio pós-doutoral e instância acadêmica na Universidade de Granada – Facultad de Trabajo Social, com bolsa "Recalificación del sistema universitario español – modalidade María Zambrano".

Maria do Socorro Reis Cabral (convidada) — Professora do curso de Serviço Social e coordenadora do Núcleo de Qualidade de Vida e Saúde na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Pesquisadora da área de Previdência Social com livros e artigos publicados.

Terezinha de Fátima Rodrigues (convidada) — Professora na Universidade Federal de São Paulo — UNIFESP/Campus Baixada Santista, na Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social, e coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional Rede de Atenção Psicossocial. Membro da ABEPSS — Regional Sul II — Coordenadora de Graduação/Gestão 2019-2020. Membro da Comissão Permanente de Ética do CRESS-SP.

Larissa Furtado (assessora de comunicação do CRESS-SP)

– Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (2017), pós-graduada em Políticas Integradas para Infância e Juventude (2010) e graduada em Comunicação Social com ênfase em Rádio e TV (2001) pela Universidade Metodista de São Paulo.

Boa Leitura!

Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – CRESS 9ª Região Gestão Ampliações: em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!

São Paulo, junho de 2022.

Editorial

"Mulheres do Brasil, somos e lutamos com elas!"

A sétima edição da Revista **Emancipa – o cotidiano em debate** – *Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta* é lançada em um momento histórico, marcado por constantes retrocessos no campo da vida social e das políticas públicas, fruto de uma sociedade classista, patriarcal e racista, reforçada por um governo ultraneoliberal, misógino, racista, xenofóbico e machista, fatores esses que influenciam diretamente na vida e na sobrevivência das mulheres. Tendo em vista esse contexto e a necessidade de afirmar uma perspetiva de totalidade no debate, trazemos para o centro das reflexões a vida das Mulheres, acompanhando a campanha de gestão para o triênio 2020-2023 do Conjunto CFESS-CRESS, a valorização do trabalho profissional das assistentes sociais, associado ainda ao debate sobre as mulheres, as relações patriarcais de gênero e suas particularidades.

No primeiro artigo, escrito por Samara Kelly Xavier e Silva, intitulado **Gênero, classe e raça em uma perspectiva de totalidade**, a autora evidencia a importância de se "compreender gênero, classe e raça/etnia dentro de uma totalidade articulada", o que "requer o entendimento de que mulheres e homens resultam de um conjunto de relações sociais concretas que se objetivam em uma dada sociedade e em um determinado tempo histórico. Essa objetivação se materializa ontologicamente pelo trabalho, categoria fundante do ser social, que, nos planos da singularidade, particularidade e universalidade, se autodeterminam por meio de relações objetivas e subjetivas com outros sujeitos sociais e com a natureza".

Dessa forma, revela como essa totalidade se articula na particularidade brasileira, compondo o que denomina de uma sociedade hetero-patriarcal-racista-capitalista.

Já as autoras Aila Fernanda dos Santos e Camila Caroline de O. Ferreira, no artigo Contribuições da Teoria da Reprodução Social para a compreensão das condições de vida e trabalho das mulheres sob o modo de produção capitalista: aportes ao Serviço Social, analisam a particularidade das mulheres enquanto trabalhadoras na sociedade capitalista. Nesse sentido, elucidam o debate de gênero articulado ao mundo do trabalho, enfatizando as contribuições da teoria da reprodução social na compreensão e avanço da discussão sobre o trabalho doméstico pago e não pago, e pela relação entre mercado de trabalho formal

e informal, enfatizando as condições aviltantes enfrentadas pelas mulheres, em especial, pelas mulheres negras.

O artigo **As mulheres nas políticas sociais**, escrito por Emilly Marques, coloca na ordem do dia a importância de as políticas sociais fomentarem e possibilitarem uma sociedade mais igualitária do ponto de vista de gênero. Sabe-se que em uma sociedade patriarcal cabe às mulheres os cuidados, seja da casa, dos filhos, do idoso, dos doentes – os cuidados que possibilitam a reprodução da vida social. E, atualmente, com um governo conservador, essa lógica é ainda mais reforçada, o que faz com que as políticas sociais tenham uma perspectiva conservadora e familista. Esse artigo toca em três pontos que tangenciam esta questão central: primeiro, traz dados importantes das condições de trabalho e de vida das mulheres da classe trabalhadora, as quais convertem essas mulheres em demandatárias das políticas sociais. Segundo, aponta o debate das políticas sociais familistas, as quais não protegem as mulheres, ao contrário. E, por último, elucida que as mulheres também são a maioria das assistentes sociais, e isso acarreta um perfil para essa profissão, e uma determinada condição de trabalho. Assim, urge que, nós mulheres da classe trabalhadora, de todas as raças e territórios, reivindiquemos igualdade de gênero e políticas sociais que contribuam para a superação do patriarcado e do conservadorismo.

O artigo Marcas da Violência e da Desproteção Social: Lesbofobia e Transfobia no Brasil atual de Bruna Andrade Irineu traz um debate sobre o feminismo e a identidade de gênero, evidenciando como a sociedade capitalista e patriarcal é violenta com as mulheres e a população LGBTI+, o que comprova com alguns exemplos. E, por fim, clama que o Serviço Social some as suas lutas à ruptura com a lógica binária de gênero, de modo que isso possa modificar as políticas sociais e alargue "nosso repertório quanto à pluralidade de modos de vida que podem existir e resistir, objetivando a construção de uma sociabilidade sem desigualdades e socialmente justa".

No artigo **Mulheres, direitos reprodutivos e aborto no Brasil**, a autora Nayara Damião, a partir da referência de Saffioti (2004), a qual defende que o modo de produção é patriarcal-racista-capitalista, propondo um debate sobre as relações patriarcais de gênero e o controle sobre os corpos femininos, com destaque para os direitos reprodutivos e o aborto. Evidencia os impactos da moralidade conservadora sobre a possibilidade do exercício da liberdade das mulheres, sugerindo uma educação sexual que permita identificar abusos e possibilitar conhecimento sobre prevenção de gravidez e saúde sexual e reprodutiva. Por último, elucida que os direitos reprodutivos e o direito ao aborto são partes integrantes

dos direitos humanos das mulheres, e a concretização deles é imprescindível para a sua autonomia.

Desse modo, é com a potência presente nesses artigos que convidamos todas/os/es para leitura desta edição da Revista Emancipa, a fim de que possamos juntas/os/es compreender e fortalecer a luta das mulheres, nossa luta enquanto assistentes sociais, na defesa por uma real igualdade de gênero, classe e etnia.

Uma boa leitura!

Conselho Editorial Junho/2022



Gênero, Classe e Raça numa perspectiva de totalidade

"Não existe agonia maior do que guardar uma história não contada dentro de você."

(Maya Angelou)

"Vivemos no capitalismo, seu poder parece inescapável – mas então, o direito divino dos reis. Qualquer poder humano pode ser resistido e alterado por seres humanos. Resistência e mudança muitas vezes começa na arte. Muitas vezes em nossa arte, a arte das palavras."

(Úrsula K. Le Guin)

"Todo começo é difícil em qualquer ciência." (Karl Marx)

NO PRINCÍPIO ERA A BARBÁRIE SE TIVÉSSEMOS SORTE

O agravamento das condições de vida nas atuais democracias vem sendo pautado por políticas de austeridade impostas impiedosamente pelos governos capitalistas sobre as classes trabalhadoras². Mesmo nos países mais ricos em termos de produção das riquezas socialmente produzidas, a miséria, a fome e as violências raciais, de gênero, sexuais, a superexploração do trabalho e o desemprego estrutural tornaram-se o cotidiano da população.

O entendimento e o enfrentamento das desigualdades oriundas da contradição capital/trabalho precisam ser a pauta do dia. Se não são, deveriam. Para que que não se tenha dúvida dessa necessidade de desvelamento e luta, cabe aqui uma reflexão detalhada.

Depois de 16 anos da estratégia democrática popular³ de governo e gestão das políticas públicas brasileiras, um golpe⁴ contra a frágil democracia burguesa deste país

¹ Graduada em História pela Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho. Mestra em Serviço Social pela PUC-SP, especialista em Trabalho Social com Famílias pela FAPSS-SP

² Para mais detalhamentos, ver: GALVÃO, Andréia. Marxismo e movimentos sociais. Crítica marxista, v. 32, p. 107-126, 2011. E, BADARÓ, Marcelo. A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo. Boitempo Editorial, 2019.

³ Para mais informações, ver: IASI, Mauro Luis; FIGUEIREDO, Isabel Mansur; NEVES, Victor. A estratégia democrático-popular: um inventário crítico. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

agudizou uma crise econômica que vinha como uma "marolinha" e se abateu como um tsunami a partir de 2016 interrompendo drasticamente uma batalha pela redução das desigualdades sociais e econômicas.

Em 2018, a Oxfam Brasil apontou que, pela primeira vez desde o início dos anos 2000, o Brasil viu sua distribuição de renda estacionar. Nos anos seguintes, com a persistência da crise econômica e a adoção de uma política de austeridade fiscal que reduziu gastos sociais, esse cenário se deteriorou a partir do aumento do desemprego e a interrupção de políticas como a do aumento real do salário-mínimo. As políticas de austeridade, como a Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de gastos) e a reforma trabalhista, pouco consideraram o impacto sobre os grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade, como a demanda por serviços públicos e a pre-

carização do trabalho (OXFAM, 2021, p. 10).

Dois anos após a implementação dessa política de austeridade, seus efeitos nefastos foram sentidos, em especial, por mulheres, crianças e a população negra. De 2016 a 2017, o número de pessoas — e sabese o gênero, raça/etnia e orientação sexual delas — em situação de extrema pobreza no país passou de 13,34 milhões para 14,83 milhões, o que significa aumento de 11,2%

A pobreza, base material necessária para a manutenção do capital, ganha contornos ainda mais cruéis com a Emenda conhecida como "Lei do Teto" e "PEC da Morte" (a matéria tramitou inicialmente como Propostas de Emenda 241/55), determinando o congelamento do orçamento público por vinte anos para áreas, como saúde e educação, condicionado apenas à variação da inflação anual. Dois anos após a implementação dessa política de auste-

ridade, seus efeitos nefastos foram sentidos, em especial, por mulheres, crianças e a população negra. De 2016 a 2017, o número de pessoas – e sabe-se o gênero, raça/ etnia e orientação sexual delas – em situação de extrema pobreza no país passou de 13,34 milhões para 14,83 milhões, o que significa aumento de 11,2% (INSTITUTO

⁴ Ver: SINGER, André et al. Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. Boitempo Editorial, 2016. E, BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. Revista de Economia Contemporânea, v. 21, 2017. E também, MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 e a força do passado. Alameda Casa Editorial, 2016.

NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019). Ou seja, em um ano, mais de 1,5 milhão de homens e mulheres negras, homens e mulheres indígenas e pessoas LGBTQI+ passaram a viver com até R\$ 136,00 mensais, linha de corte adotada pelo Banco Mundial para países em desenvolvimento.

Nitidamente, esse corte de gastos prejudicou e prejudica potencialmente as mulheres, especialmente negras e indígenas: de 2014 a 2017, o aumento do desemprego entre as mulheres brancas cresceu 73%. Já entre as mulheres negras quase dobrou: houve um acréscimo em 96% na taxa de mulheres negras desempregadas nesse período. A verba destinada às políticas públicas voltadas para a promoção da autonomia e o combate à violência sofrida por mulheres foi reduzida de R\$ 147 milhões em 2014 para R\$ 24 milhões em 2018, ou seja, uma queda de 83% – o que significa quase a paralisação das ações para a área.⁵

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com base em dados de 2018, Brasil era o oitavo país mais desigual do mundo, além de primeiro fora do continente africano. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mesmo ano, revelam que a desigualdade de renda no Brasil alcançou o maior patamar desde 2012. A renda dos 10% mais ricos do país era 13 vezes mais alta do que a dos 40% mais pobres. A concentração de renda medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) voltou a crescer no Brasil em 2018, depois de muitos anos de redução. Negras, negros e mulheres, que são a maioria da base da pirâmide social brasileira, continuam a ser os mais prejudicados neste contexto. Miséria e pobreza seguem em trajetória de crescimento pelo quinto ano consecutivo e, em 2018, o Brasil tecnicamente estaria de volta ao Mapa da Fome da ONU, tendo superado a marca de 5% de sua população em situação de insegurança alimentar grave (OXFAM, 2021, p. 10).

A realidade da fome no Brasil vem em uma escalada permanente e de rápida ascensão. É o que 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da

Ver dados em: Austeridade e Retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil. São Paulo: Brasil debate e Fundação Friedrich Ebert, agosto DE 2018 1° Edição, Volume 1.

⁶ Ver o relatório em: Il Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: Il VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENS-SAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. (Análise; 1) PDF.

Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2022⁶, constatou ao evidenciar que a fome é atravessada pelo racismo ambiental, que, contraditoriamente ainda que o campo seja o lócus da produção, é o que mais passa fome. Assim como essa fome tem cor, etnia, gênero e sexualidades definidas. Em lares com crianças, a fome é duplicada. Constata que além de fome, falta água. Água para beber, cozinhar e outras necessidades básicas. Já a fome está ligada ao acesso e à permanência na escola. Além de uma vergonha moralizante pela lógica meritocrática, ao responsabilizar o indivíduo e sua família pela condição material na qual se encontra.

> Nesse contexto, o governo de Jair Bolsonaro extinguiu 93% dos colegiados participativos ligados à administração federal - um ataque inequívoco à participação, à transparência e ao controle social de políticas públicas – abrangendo conselhos que tratavam de temas como segurança alimentar, trabalho decente, política de drogas, pessoas com deficiência, Previdência Social, pessoas idosas, LGBTQIA+ e política indigenista. E então veio a pandemia de covid-19. A pior crise sanitária das últimas décadas expõe e aprofunda as desigualdades no Brasil, apontando para um cenário de piora dos indicadores sociais e econômicos, mesmo com a adoção de medidas emergenciais de transferência de renda, que seguraram a escalada das desigualdades em 2020. No final deste ano, o Brasil tinha 116,8 milhões de pessoas em condição de insegurança alimentar, o equivalente a 55% da população do país, com 19,1 milhões em situação de fome (9% da população brasileira), o pior número desde 2004. Com a pandemia, quase 8 milhões de postos de trabalho desapareceram, fazendo com que, de forma inédita, menos da metade das pessoas em idade para trabalhar esteja empregada (OXFAM, 2021, p. 10).

Posto isso, vem o objetivo deste texto de, a partir da fundamentação teórico-crítica das desigualdades sócio-históricas de gênero, classe, raça/etnia e diversidade, compreender e desvelar a realidade brasileira de capitalismo periférico⁷, orientada pela perspectiva de relações socialmente construídas e constitutivas de uma totalidade articulada, apresentando o movimento entre o singular, particular e universal.

Ver: FONTES, Virgínia Maria Gomes de Mattos et al. O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história. EPSJV/UFRJ, 2010. E, POCHMANN, Marcio. Segurança social no capitalismo periférico: algumas considerações sobre o caso brasileiro. *Productividad, educación y seguridad social*, v. 3, n. 5, p. 200-759, 2007. E também, POCHMANN, MÁR-CIO. Social no capitalismo periférico. Este artigo é cópia fiel do publicado na revista NUEVA SOCIEDAD, especial em português, outubro de 2007, ISSN: 0251-3552.

Para explicar tal sociabilidade burguesa e suas contradições, tem-se a teoria social-crítica de Marx e Engels como orientadores. Essa escolha não é uma decisão banal ou de senso comum de crítica, porque está na moda. Ou porque se tem o entendimento maniqueísta do objeto de conhecimento analisado. Ou seja, o de pegar a realidade a ser compreendida só para negá-la ou explicá-la como se fosse possível dicotomizar o "bem" do "mal".

Em Marx e Engels, a apreensão da realidade passa necessariamente pela crítica do conhecimento acumulado, analisando racionalmente o objeto de estudo que é a realidade concreta. Essa análise deve ocorrer de forma consciente, evidenciando seus fundamentos, seus condicionamentos, determinações e limites, ao mesmo tempo em que esse processo investigativo evidencie que esses conhecimentos da realidade tenham seus conteúdos postos pelos processos históricos (NETTO, 2011).

No final deste ano, o Brasil tinha 116,8 milhões de pessoas em condição de insegurança alimentar, o equivalente a 55% da população do país, com 19,1 milhões em situação de fome (9% da população brasileira), o pior número desde 2004. Com a pandemia, quase 8 milhões de postos de trabalho desapareceram, fazendo com que, de forma inédita, menos da metade das pessoas em idade para trabalhar esteja empregada

É então, por meio de mediações categoriais que o materialismo histórico-dialético possibilita a compreensão teórica⁸ sobre os fenômenos do gênero, classe, raça/etnia e diversidade, como centrais, assim como da desigualdade social e da pauperização absoluta e relativa, como resultado da exploração capitalista sobre a força de trabalho, processo este em que a propriedade privada dos meios fundamentais de produção, a divisão social do trabalho, a concentração de renda e a exploração do trabalho pelo capital, o racismo, a negação do trabalho reprodutivo e a não remuneração do trabalho

doméstico produzem uma dinâmica produtiva pautada na socialização da força de trabalho humana e, contraditoriamente, na apropriação privada das riquezas socialmente produzidas e a miséria na fartura (MEIRELLES, 2019).

^{8 &}quot;Para Marx, a teoria é uma modalidade peculiar de conhecimento, entre outras (como por exemplo, a arte, o conhecimento prático da vida cotidiana, o conhecimento mágico-religioso – cf. MARX, 1982, p. 15). Mas a teoria se distingue de todas essas modalidades e tem especificidades: o conhecimento teórico é o conhecimento do objeto – de sua estrutura e dinâmica – tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador. A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto de pesquisa." (NETTO, 2011, p. 20).

A partir do exposto, o desafio de apreender as contradições presentes na gênese da formação sócio-histórica brasileira, na sua relação com as determinações de exploração da força de trabalho por meio da apropriação privada dos meios de produção, das relações patriarcais de gênero, étnico-raciais e da sexualidade, nas formas de exploração, subordinação e opressão se impõem determinando os lugares sociais dos sujeitos históricos. Tais sujeitos vivem no solo da desigualdade social e da pauperização (pobreza), como expressões que estruturam a questão social9. Conceito cuja historicidade remonta ao estabelecimento da sociabilidade burguesa no século XIX. No capítulo XXIII de O Capital, intitulado Lei Geral da Acumulação Capitalista (2013), Marx explica a desigualdade social, a pauperização e outras expressões da questão social como elementos constituintes do modo de produção capitalista, assim como a materialização da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção de apropriação privada do excedente produzido. Além de expressar uma arena de disputas de projetos societários originados por interesses antagônicos de classes. Na particularidade brasileira, a questão social se materializa no que resulta dos processos de transição do trabalho escravizado para o trabalho assalariado e da manutenção concomitante dessas duas formas de expropriação da força de trabalho, bem como da exploração do trabalho reprodutivo dos corpos de mulheres indígenas e negras, assim como do trabalho doméstico não remunerado realizado por esses mesmos corpos.

A produção e reprodução da vida social na sociedade capitalista, ao mesmo tempo, ultrapassa e rearticula funcionalmente aspectos das formas anteriores assumindo uma desumanização estrutural cujas bases advêm da acumulação primitiva do capital, a partir da colonização e escravidão das Américas, África e Ásia, que posteriormente se desenvolve na criação de um padrão de dualidades hierarquizantes entre primitivo e civilizado, moderno e arcaico, moral e imoral, o ser humano e o não-humano. A hierarquização dos povos, a partir da superioridade ocidental europeia, tomada como modelo, constitui a base das relações sociais na modernidade, cuja primazia em relação à satisfação das necessidades humanas fundamentais provoca antagonismos e contradições para os diversos grupos humanos. A vida cotidiana no Ocidente se organiza a partir da subordinação dos diferentes grupos étnico-raciais ao modelo branco e eurocêntrico, que

⁹ Ver: NETTO, J. P. Cinco notas sobre a questão social. **Revista Temporális**, n. 3, p. 2.

desqualifica as formas de sociabilidade produzidas pelos povos originários das Américas, pelos povos africanos e pelas populações negras na diáspora. Subordinação que estrutura as classes sociais no capitalismo e que está associada a outras formas de discriminação que se assentam nas relações patriarcais de gênero, nas iniquidades produzidas pelo racismo estrutural, no cerceamento do direito à liberdade no exercício da sexualidade, na desvalorização das pessoas com deficiência, entre outros determinantes das desigualdades sociais que expressam a questão social (EURICO et al., 2021, p. 295).

Portanto, compreender gênero, classe e raça/etnia dentro de uma totalidade articulada requer o entendimento de que mulheres e homens resultam de um conjunto de relações sociais concretas que se objetivam em uma dada sociedade e em um determinado tempo histórico. Essa objetivação se materializa ontologicamente pelo trabalho, categoria fundante do ser social que nos planos da singularidade, particularidade e universalidade se autodeterminam por meio de relações objetivas e subjetivas com outros sujeitos sociais e com a natureza. E, assim, desvelando a sociabilidade burguesa como realidade sócio-histórica fundada na desigualdade, violência e exploração.

Logo, o Brasil enquanto nação está fundada em hierarquias, opressão, exploração, dominação e subjugação de grupos sociais e na expropriação da força de trabalho escravizada de mulheres e homens negros e indígenas, sobretudo pelo trabalho invizibilizado e não remunerado das mulheres negras e indígenas, que mantém a produção e reprodução do mundo burguês

TODA CIÊNCIA SERIA SUPÉRFLUA SE A FORMA DE MANIFESTAÇÃO DA APARÊNCIA E A ESSÊNCIA DAS COISAS COINCIDISSEM IMEDIATAMENTE

O caso brasileiro se dá principalmente pelos corpos de negros e indígenas, especialmente dos femininos, cujas relações sociais se fundam por meio do trabalho, e este na particularidade brasileira se materializa por meio de uma sociabilidade hetero-patriarcal-racista-capitalista. Organizando-

-se basicamente em três estruturas interdependentes entre si: a) a divisão social, fundada nas relações entre classes sociais; b) a divisão sexual, fundada nas relações sociais hierarquizadas entre os sexos; c) a divisão racial, fundada nas relações sociais de raça. Logo, o Brasil enquanto nação está fundada em hierarquias, opressão, exploração, dominação e subjugação de grupos sociais e na expropriação da for-

ça de trabalho escravizada de mulheres e homens negros e indígenas, sobretudo pelo trabalho invizibilizado e não remunerado das mulheres negras e indígenas, que mantém a produção e reprodução do mundo burguês.

Aqui é necessário mais algumas linhas de atenção, uma vez que se analisa uma determinada realidade societal, respeitando seus processos históricos socialmente determinados. Ao dizer que a sociedade brasileira é hetero-patriarcal-racista-capitalista, afirma-se que o capitalismo no Brasil se objetivou pela Via Colonial¹⁰. A alcunha ocorre pelo aspecto lento e tardio do desenvolvimento das forças produtivas, bem como técnicas antigas travestidas de novas, determinadas pela interioridade colonizadora-latifundiária-escravagista de sua estrutura econômica em comparação aos modelos considerados clássicos e modernizados de capitalismo, como os marcos da Inglaterra e França.

O sistema colonial que viabilizou a transformação do mundo à imagem e à semelhança da branquitude europeia ocidentalizada¹¹ compõe o grande processo de acumulação capitalista. Esse modelo de colonização de terra, corpos e mentes engendrou socioparticularidades específicas e diversas. Basta ver o trabalho livre e industrializado na Europa Ocidental, o trabalho forçado no caso do Peru e México que foi a *encomiendas* e, aqui no Brasil, a escravização imediata de indígenas e negros africanos. A objetivação da particularidade do capitalismo brasileiro tem em sua estrutura genética um modo de ser hetero-patriarcal-racista-capitalista. Assim, essa forma particular de o capitalismo acontecer em terras brasileiras incorpora um amplo, combinado e desigual processo de acumulação de capitais conduzido por uma burguesia aristocrática, patriarcal, escravagista e mercantil (MAZZEO, 2015).

E é nessa sociedade que o trabalho, e neste caso, o trabalho assalariado e alienado se dá como a única forma de sobrevivência dos sujeitos, assumindo centralidade para a compreensão do capitalismo periférico e de via colonial e das condições materiais de existência das trabalhadoras e dos trabalhadores. Ainda sobre o trabalho e, especificamente, o assalariado, Marx (2013) revela que este é um processo¹² de transformação da natureza para atender a uma finalidade, uma vez que os humanos

¹⁰ Ver: CHASIN, José. O Integralismo de Plinio Salgado. São Paulo, Ciências Humanas, 1978. E, MAZZEO, Antonio Carlos. Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa. Boitempo Editorial, 2015.

¹¹ SAID, Edward W. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. Editora Companhia das Letras, 2007.

¹² Em O capital, Marx determinará o processo de trabalho humano como: "processo em que o ser humano, com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza", sendo constituído por três elementos: "1. a atividade adequada a um fim, isto é, o próprio trabalho; 2. a matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho; 3. os meios de trabalho, o instrumental de trabalho" (MARX, 2013, p. 255).

atuam para suprir as suas necessidades de sobrevivência a partir da capacidade de movimentar as forças naturais (suas e da própria natureza) para produzir valores de uso.

O primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder "fazer história". Mas para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e esse é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem que ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos (...) (MARX; ENGELS, 2007, p. 30-34).

Por isso, a produção do conhecimento deve estar voltada para a apreensão das contradições postas pela questão social, atravessadas pelas relações étnico-raciais, de gênero e de sexualidade, para problematizar as particularidades da classe trabalhadora e suas formas de sobrevivência e resistência nesse cenário cruel em que a sociedade brasileira se encontra.

TOTALIDADE DE DETERMINAÇÕES E RELAÇÕES DIVERSAS: A UNIDADE NA DIVERSIDADE DE UMA CLASSE TRABALHADORA COM RAÇA, SEXO E SEXUALIDADE

Quando se analisa a particularidade histórica da formação colonial-escravocrata do capitalismo brasileiro como sendo hetero-patriarcal-racista-capitalista, busca-se apreender o processo universal das bases fundantes dessa sociabilidade burguesa como classe, raça, sexo e sexualidade. Ao impor esse modelo de civilidade colonizadora, a universalidade branca subjuga e expropria os povos colonizados de si impondo um arcabouço de práticas morais que materializem o projeto societário da burguesia. Uma vez que a colonização se consolida, solidifica também preconceitos, moralidades, visão de mundo religiosa e filosófica do dominador. Isso porque se trata de ensinar como a cultura do colonizado é equivocada, seus afetos são errados, sua sociedade é atrasada e iletrada, suas crenças não têm a fé correta, sua cor é escura demais, seu amor é uma espécie de perversão, que essa gente carecia de moralidade e concepções como: propriedade privada, autoridade, superioridade masculina e

Trata-se de dizer que a colonização opera impondo aos colonizados, por meio de práticas institucionais que se baseiam em pressupostos morais, religiosos, científicos, acadêmicos, filosóficos, políticos, sociais etc., um conjunto de regras que busca reproduzir, nos corações e almas dos colonizados, as lógicas que movem a sociedade colonizadora. O que quero enfatizar, aqui, é que tal imposição não opera em um plano discursivo, etéreo e descolado da realidade dessas populações; muito pelo contrário: ele faz parte do cotidiano, tem lugar, cara, rosto, voz... é a imposição de casamento hetero, com um casal formado por um par de genitálias diferentes que possa ter filhos devidamente batizados. Ao filho que tem pênis, será dado um nome masculino e serão ensinados comportamentos "de homem", terá cabelo curto e deverá aprender a usar calças desde cedo; à que tiver vagina, um nome feminino e longos cabelos, desde logo aprenderá o lugar que lhe cabe em sua sociedade – de reprodutora, submissa, obediente (ESTEVÂO, 2017, p. 15).

E como se percebe esse processo universal de consolidação do projeto societal burguês que começou há 500 anos se objetivar concretamente? No trabalho de cui-

Essa engenhosidade da miséria na fartura baseia-se em um sistema econômico sexista e racista, que precisa garantir a riqueza de um grupo que detém os meios de produção, na sua maioria homens, do que bilhões que só têm sua força de trabalho para ser vendida a partir de horas dedicadas ao trabalho e principalmente o trabalho mais essencial — o do cuidado não remunerado e mal pago, prestado principalmente por mulheres e meninas negras em todo o mundo.

dado não remunerado e mal pago, racializando e sexualizando a desigualdade. Essa engenhosidade da miséria na fartura baseia-se em um sistema econômico sexista e racista, que precisa garantir a riqueza de um grupo que detém os meios de produção, na sua maioria homens, do que bilhões que só têm sua força de trabalho para ser vendida a partir de horas dedicadas ao trabalho e principalmente o trabalho mais essencial — o do cuidado não remunerado e mal pago, prestado principalmente por mulheres e meninas negras em todo o mundo. As tarefas diárias de cuidar de outras pessoas, cozi-

nhar, limpar são essenciais para a reprodução da força de trabalho e o funcionamento da economia capitalista. A pesada e desigual responsabilidade por esse trabalho

de cuidado perpetua as desigualdades de gênero, sexualidade, raça e de classe.

Logo, em uma perspectiva feminista marxista, é fundamental para uma análise do capitalismo demonstrar que, assim como o racismo, o machismo é elemento estrutural do desenvolvimento capitalista. Uma vez que diante da particularidade do capitalismo brasileiro não se pode, como cientistas sociais e dedicados a sair da aparência da questão, apenas enxergar o trabalho e a exploração deste diante da presença de um salário, sem a raça, etnia e sexualidade desses trabalhadores. Vale ressaltar que o capital usou e usa o salário, a invisibilidade dos corpos em sua diversidade, seja de sexo, raça/etnia e sexualidade para ocultar quem são as classes trabalhadoras, a alienação e o escamoteamento de questões essenciais e determinantes para a apreensão da realidade e, assim, questionando se o que está posto atende à necessidade da burguesia e mantém sua estratégia de dividir para governar.

A burguesia patriarcal e racista já demonstrou que a disponibilidade de força de trabalho bem disciplinada é condição essencial para a produção de todos os estágios do desenvolvimento capitalista. Por isso, o trabalho doméstico racializado, sexualizado e a família são os pilares da produção capitalista.

O patriarcado não surgiu espontaneamente do mundo das ideias ou da cultura, mas possui uma base material e sócio-histórica. Isso significa que as ideias e a cultura patriarcais são socialmente determinadas, com base em relações concretas (principalmente no capitalismo – grifo meu). Dentre essas relações que dão base à estruturação do patriarcado, destacamos: 1) as relações sociais de sexo/sexualidades; 2) a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade e o corpo (e seus produtos – como controle da procriação e a criminalização do aborto) da mulher e do que é associado ao feminino em toda sua heterogeneidade de expressão; 3) a divisão sexual e racial do trabalho; 4) a violência contra a mulher e a população LGBT (CISNE; SANTOS, 2018, p. 45).

São as bases relegadas por Marx e Engels de suas análises do capitalismo que forneceram condições teórico-metodológicas para apreender sobre as formas específicas de exploração à qual as mulheres, especialmente as negras e indígenas têm sido submetidas na sociedade capitalista, a partir da relação sexo, raça e classe. O próprio Marx explicou em sua obra célebre *O Capital* que o salário esconde todo o trabalho não pago que se transforma em lucro.

O salário, na verdade (e isso inclui a falta dele), permitiu ao capital ocultar a duração real da nossa jornada de trabalho. O trabalho aparece como um compartimento da vida que acontece apenas em certas áreas. O tempo que gastamos na fábrica social, nos preparando para trabalhar ou indo para o trabalho, recuperando os "músculos, nervos, ossos e cérebro" com refeições rápidas, sexo rápido, filmes etc., tudo isso aparece como lazer, tempo livre, escola individual (FEDERICI, 2021, p. 37).

Nessa perspectiva, classe, raça e sexo são indissociáveis. Ou seja, gênero, classe, raça e diversidade são elementos constitutivos da totalidade/singularidade dos sujeitos reais e da universalidade do gênero humano. Por isso, é mais que urgente compreender que classe, além de ter sexo, tem raça/etnia e tais dimensões essenciais geram determinações que materializam as formas de exploração e opressão nessa sociabilidade burguesa. Dessa forma, as múltiplas expressões da desigualdade social se materializam ao passo que a exploração do trabalho e a propriedade privada teceram relações na particularidade brasileira, essencialmente racista e genereficada.

Quando se trata de trabalho doméstico, e diante da realidade brasileira, é responsabilidade intelectual destacar os elementos da divisão racial e sexual do trabalho, que relegam às mulheres a responsabilidade quase que exclusiva pela limpeza e cuidado com a família. A desvalorização da atividade profissional do trabalho doméstico está diretamente relacionada a quem o realiza, mulheres, em sua maioria, mulheres negras. Ao se atentar para a herança colonial, não fica difícil entender a naturalização e a desvalorização desse trabalho, mesmo em detrimento das conquistas de direitos dessas trabalhadoras, apesar de toda a luta da categoria e dos movimentos feministas aliados.

É um longo desenrolar. O trabalho doméstico vai de uma mulher para outra, ou para uma criança, uma filha, uma mãe, uma avó. Uma mulher deixa o seu filho com outra mulher ou com sua mãe, e a mãe tem de seguir trabalhando. Quando você emprega outra mulher imediatamente há uma relação de poder, principalmente quando esta se estabelece entre uma mulher branca contratando uma mulher negra. A patroa fala "estou atrasada, pode ficar mais meia hora?" ou "é minha filha, pode ficar um pouco mais?" ou ainda "faz isso pra mim, você é quase da família", e sempre tem uma chantagem emocional, quando se trabalha para outra mulher, sobretudo quando estão lidando com mulheres miseráveis, vulneráveis em risco social.

Na particularidade da realidade brasileira, uma das características intrínsecas à relação entre raça e classe tem assento na divisão social do trabalho entre homens e mulheres negras das camadas mais empobrecidas da classe trabalhadora. Nas áreas urbanas, com frequência, a eles estão reservadas as atividades que demandam força bruta, como o trabalho na área da construção civil "ajudante/servente de pedreiro, pedreiro. Essas funções são desprotegidas e possuem salários ainda menores quando o trabalhador mora no local da obra, na carga e descarga de mercadorias nas zonas portuárias, na manutenção predial, entre outras. Em relação às mulheres negras, estas são "naturalmente" hábeis para o trabalho doméstico na área da limpeza, para "cuidar" das crianças, lavar e passar roupas, cozinhar, entre outras atividades "desqualificadas" (EURICO, 2020, p. 78).

Com o exposto, parte-se do marxismo para a apreensão da realidade brasileira, que exige uma análise cuidadosa das opressões de raça, classe e sexo. É com o materialismo histórico-dialético que se apreende as determinações em uma perspectiva de totalidade das expressões das desigualdades sociais perpetuadas sob uma base de opressão hetero-patriarcal-racista-capitalista.

Referências

ALMEIDA, J. L.V. **Tá na rua**: representações da prática dos educadores de rua. São Paulo: Xamã, 2001.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética, direitos humanos e diversidade. **Cadernos especiais**, v. 1, n. 37, p. 14-29, 2006.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no brasil. In:

CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (Orgs.). **Psicologia social do racismo** – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência 2021. São Paulo: FBSP, 2021.

CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COSTA, Gracyelle. Trabalhadores negros na origem da política social brasileira. **Revista Em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, v. 18, n. 46, 2020.

DOS SANTOS, Silvana Mara de Morais. Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo. **Argumentum**, v. 9, n. 1, p. 8-20, 2017.

EURICO, Marcia Campos. Tecendo tramas acerca de uma infância sem racismo. **Revista em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, v. 18, n. 45, 2020.

EURICO, Márcia Campos *et al.* Formação em Serviço Social: Relações Patriarcais de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 293-303, 2021.

FAUSTINO, Deivison Mendes; GONÇALVES, Renata. A nova pandemia e as velhas relações coloniais, patriarcais e racistas do capitalismo brasileiro. **Lutas Sociais**, v. 24, n. 45, p. 275-289, 2020.

FARIAS, Marcio. Lukács: apontamentos críticos acerca do racismo. Revista Fim do Mundo, n. 4, p. 323-341, 2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Educação e pesquisa**, v. 29, n. 1, p. 93-107, 2003.

Lukács, G. **Introdução a uma estética marxista**: sobre a categoria da particularidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MEIRELLES, Giselle Ávila Leal de. **O Serviço Social e a "Questão Social"**: a desigualdade social e a pauperização da classe trabalhadora brasileira. 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira, 2004.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: expressão popular, 2011. v. 2012.

OLIVEIRA, B. A dialética do singular-particular-universal. In: ABRANTES, A. A.; SILVA, N. R.; MARTINS, S. T. F. (Orgs.) . **Método histórico-social na psicologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. p. 25-51.

OLIVEIRA, R. G. *et al.* Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 2020.

OXFAM. **Democracia Inacabada**: um retrato das desigualdades brasileiras 2021. Disponível em: <www.oxfam.org.br>. Acesso em: 20 abr. 2022.

PAIXÃO, Marcelo. O Justo Combate: relações raciais e desenvolvimento em ques-

tão. Simbiótica. Revista Eletrônica, v. 2, n. 2, p. 1-49, 2015.

PASQUALINI, Juliana Campregher; MARTINS, Lígia Márcia. Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a psicologia. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, p. 362-371, 2015.

SILVA, Marlise Vinagre. Diversidade humana, relações sociais de gênero e luta de classes: emancipação para além da cultura. **Revista Em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, n. 28, p. 51-64, 2011.

IASI, Mauro Luis; FIGUEIREDO, Isabel Mansur; NEVES, Victor. **A estratégia democrático-popular**: um inventário crítico. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

Galeria CRESS

A Galeria CRESS, expressa no decorrer de toda a sétima edição da revista Emancipa: Nós, mulheres, assistentes sociais de luta!, trará uma homenagem a momentos históricos feministas.





Jornal **Brasil Mulher**. Ano 4, n. 5, 1979. Fonte: Centro Sérgio Buarque de Holanda – CSBH/FPA





A Galeria CRESS, expressa no decorrer de toda a sétima edição da revista Emancipa: Nós, mulheres, assistentes sociais de luta!, trará registros das muitas frentes coordenadas pelas mulheres no Brasil.

Contribuições da teoria da reprodução social para a compreensão das condições de vida e trabalho das mulheres sob o modo de produção capitalista: Aportes ao serviço social

A TEORIA UNITÁRIA E DA REPRODUÇÃO SOCIAL: A BUSCA POR UMA PERSPECTIVA DE TOTALIDADE DE ANÁLISE

O feminismo marxista tem ganhado ascenso nos debates feministas da atualidade. Entretanto, essa não é uma perspectiva nova de análise da raiz da opressão das mulheres. Embora o debate ganhe novos contornos com o capitalismo em sua fase atual, que exigiu novas leituras sobre o real, o debate feminista marxista carrega um legado das feministas socialistas que protagonizaram a compreensão sobre as condições das mulheres trabalhadoras desde a Revolução Russa de 1917³.

É na esteira desse legado que o campo do feminismo marxista ganhou cena na década de 1960/1970, período de lutas e de questionamento da ordem capitalista pelos diversos movimentos sociais (MARCELINO, 2019). Porém, importante ressaltar que as feministas que reivindicam o marxismo não o fazem de uma única maneira, visto que existem diversas leituras do próprio marxismo (MORAES, 2021). Dentro desse campo existem diversas perspectivas teóricas, dentre elas, destaca-se a Teoria Unitária da Reprodução Social, que apresenta uma chave importante para compreender a opressão das mulheres no capitalismo, bem como, para as lutas atuais.

A Teoria Unitária e da Reprodução Social⁴ compõem o campo feminista marxista, porém, são mais que teorias feministas, elas compreendem um avanço da própria teoria social de Marx para pensar a reprodução da força de trabalho, que tem corpos racializados e generificados (RUAS, 2020). Estas têm como autoras precursoras

- Assistente Social, mestra em Serviço Social e Políticas Sociais pela UNIFESP-Baixada Santista, doutoranda em Serviço Social pela PUC-SP e professora substituta na escola de Serviço Social da UFRJ. E-mail: ailaservsocial@gmail.com
- ² Assistente Social, mestra em Serviço Social e Políticas Sociais pela UNIFESP-Baixada Santista, doutoranda em Serviço Social pela PUC-SP e professora substituta no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília UnB. E-mail: camilaferreirass@hotmail.com.
- ³ Mulheres importantes como Alexandra Kollontai, Clara Zetkin e Nadêja Krupskaia já denunciavam a condição das mulheres operárias. Tamanho foi o protagonismo das mulheres na Revolução Russa, que foram elas as primeiras a estarem nas ruas em greve, reivindicando melhores condições de vida, o que resultou na Revolução. (MARCELINO, 2019).
- ⁴ A Teoria Unitária tem como principal marco a obra de Lise Vogel: "Marxismo e a Opressão das Mulheres: por uma teoria unitária", publicado em 1983 e reeditado e recuperado em 2013. Essa obra ainda não tem tradução em português, mas a introdução do livro, escrito por Susan Ferguson e David MacNally, foi publicada e está disponível na edição 29 da Revista Outubro. A obra traz vários avanços sobre a relação estrutural e contraditória entre produção e reprodução social e a opressão das mulheres sob o capitalismo. Entretanto, foi alvo de várias críticas em desenvolvimentos teóricos posteriores, sobretudo, no século XXI, que representaram o ponto de partida da TRS. Segundo Ruas (2020), a Teoria Unitária imprimiu uma perspectiva de matriz althusseriana, que separou metodologicamente superestrutura de infraestrutura, bem como, uma universalização da categoria "mulher", desconsiderando determinações quanto a raça, sexualidade e identidade de gênero (RUAS, 2020). Neste artigo, serão utilizadas Teoria Unitária e da Reprodução Social para sinalizar que não há um rompimento com a Teoria Unitária, mas se considerando os avanços da TRS a partir dela.

Lise Vogel, Susan Ferguson, David MacNally, dentre outras e, na atualidade, elas são pontos de convergência político-teórico entre as feministas marxistas, capitaneados por Thiti Bhattacharya, mas que compõem também esse quadro autoras como Cinzzia Aruzza e Nancy Fraser⁵.

Na introdução do livro *Marxismo e Opressão das Mulheres*, Ferguson e McNally destacam que Vogel escreve essa obra em um momento histórico, em que o feminismo se encontrava desarticulado devido ao recuo do movimento socialista e a chegada do neoliberalismo, o que fez com que naquele momento a obra não ganhasse repercussão, apesar de sua originalidade (FERGUSON; MCNALLY, 2017). Mesmo com seu apagamento, com o ressurgimento da luta anticapitalista, a partir dos anos 2000, o texto é resgatado e apresenta a importância de recuperar a obra madura de Marx – *O Capital* – para compreender as opressões das mulheres a partir de uma perspectiva materialista histórica e dialética. Portanto, seu ponto de partida teórico, diferente de outros estudos, que tentavam observar a questão das mulheres em obras de Marx, Engels e Lenin, era iluminar o debate teórico a partir das categorias marxianas, abrindo uma nova direção para a pesquisa feminista marxista.

Em meio a tantas polêmicas, Vogel, a partir da teoria do valor de Marx, oferece uma célebre contribuição ao campo marxista, ao afirmar que o trabalho doméstico não remunerado, embora não participe diretamente da produção de valor, uma vez que não produz valor de troca, contribui para sua dinâmica de produção, à medida que se constitui como valor de uso, ocupando, portanto, um lugar fundamental na produção deste.

Na década de 1970, feministas de diversos países da europa travavam o acalorado debate sobre produção de valor do trabalho doméstico não remunerado. Em meio a tantas polêmicas, Vogel, a partir da teoria do valor de Marx, oferece uma célebre contribuição ao campo marxista, ao afirmar que o trabalho doméstico não remunerado, embora não participe diretamente da produção de valor, uma vez que não produz valor de troca, contribui para sua dinâmica de produção, à medida que se constitui como valor de uso, ocupando, portanto,

um lugar fundamental na produção deste. Essa contribuição é, sem dúvida, um salto significativo na compreensão do trabalho das mulheres, permitindo lançar luz para os fios menos visíveis do trabalho não pago, com uma explicação teórica única e

No Brasil, existe o Grupo de Estudos sobre Teoria da Reprodução Social, que surge em 2019, em âmbito nacional, buscando realizar o debate sobre a TRS a partir da periferia do capital.

integrada da opressão das mulheres e a importância da reprodução social para o capitalismo (FERGUSON; MCNALLY, 2017).

Bhattacharya (2019), ao recuperar a perspectiva de totalidade de Vogel, indaga que: Se a força de trabalho produz valor, como a força de trabalho é, ela mesma, produzida? Esse questionamento carrega em si a potência de evidenciar que a luta de classes, travada entre capital e trabalho, não diz respeito apenas ao campo da produção, como vem sendo historicamente compreendida. Ela diz respeito, ao mesmo tempo e de forma integrada, também ao campo da reprodução social, espaço onde a mercadoria força de trabalho é produzida e reproduzida, a fim de garantir a reprodução ampliada do capital.

Esse é, essencialmente, o argumento principal do que Vogel e essas marxistas posteriores chamam de "teoria da reprodução social". A teoria da reprodução social mostra como a "produção de bens e serviços e a produção da vida fazem parte de um processo integrado", como Meg Luxton coloca. Se a economia formal é o local de produção de bens e serviços, as pessoas que produzem tais coisas, são, elas mesmas, produzidas fora do âmbito da economia formal a um custo bem baixo para o capital (BHATTACHAR-YA, 2019, p. 103).

Ainda, segundo Bhattacharya (2019), a força de trabalho, em geral, é reproduzida por três processos integrados: 1) Por atividades que regeneram trabalhadores para permitir a volta ao processo de produção. Essas atividades são desde alimentação até cuidados psíquicos e emocionais; 2) Atividades que mantêm e regeneram trabalhadores que estão fora do processo de produção, ou seja, crianças, idosos, adultos desempregados, ou pessoas que estão fora do mercado de trabalho e; 3) A renovação geracional da força de trabalho, realizada a partir da produção de "trabalhadores frescos". Segundo a autora, essas atividades formam a base que sustenta o capitalismo e são desenvolvidas gratuitamente por mulheres (BHATTACHARYA, 2019).

Essa compreensão permite ainda um segundo avanço por parte da TRS, que consiste na retomada da categoria de totalidade de Marx, possibilitando superar uma perspectiva estruturalista no entendimento de que "esferas" da produção e reprodução social são concebidas de formas separadas e isoladas, o que impactou diretamente na compreensão de quem é a classe trabalhadora e, consequentemente, o que é luta de classes (BHATTACHARYA, 2019).

Com isso, pode-se destacar também um outro elemento crucial na crítica das

autoras da TRS e da Teoria Unitária, que representa um terceiro avanço em relação a sistemas duplos e triplos, ou seja, as perspectivas que compreendem que gênero, raça e classe são sistemas separados, que se interseccionam ou se imbricam, conforme algumas conceituações de interseccionalidade e consubstancialidade (MORAES, 2021). A TRS apreende teoricamente que gênero, raça e classe são fenômenos de um mesmo sistema e busca, por meio de mediações, compreender a sociabilidade generificada e racializada enquanto uma totalidade social. Nesse aspecto, a TRS se difere das outras chaves explicativas.

É importante mencionar que os debates da interseccionalidade é um campo heterogêneo e com diversas polêmicas. Segundo Moraes (2021), não existe nem mesmo um consenso do que se trata a interseccionalidade, se consiste em um conceito, uma teoria, uma ferramenta analítica, uma metodologia ou uma abordagem. Segundo a autora, nem mesmo Crenshaw, que foi que concebeu o termo interseccionalidade, em 1989, a considera uma teoria. Além das diferenças no campo teórico, a forma como a interseccionalidade é mobilizada no campo da luta também é diverso, pois, muitas vezes, a interseccionalidade é utilizada para referenciar a importância do debate integrado de gênero, raça e classe, ou mesmo para reinvindicar a pauta antirracista (MORAES, 2021).

Atualmente presencia-se também a cooptação neoliberal da interseccionalidade nas políticas públicas, sem realizar uma articulação com a classe social. Isso, segundo Moraes (2021), deve-se, muitas vezes, a como a interseccionalidade ganha o espaço da academia. Segundo Kimberlé Crenshaw, "retratando o social em termos espaciais, no qual, para usar seu exemplo, o cruzamento das ruas do colonialismo e do patriarcado representa um nó de múltiplas opressões" (FERGUSON, 2017, p. 16). Patrícia Hill Collins (2017), que resgata uma perspectiva crítica da interseccionalidade, vai inclusive apontar como o termo se perde na tradução a partir de sua institucionalização, carregando sua origem no movimento feminista negro estadunidense, sobretudo, pela luta do *Combahee River Colective* e, portanto, dispondo de um aspecto revolucionário e emancipador.⁶

Já a consubstancialidade tem sua gênese no feminismo francófono de 1970-1980. A principal precursora do termo foi Danièle Kergoat, que propõe a supe-

⁶ Importante mencionar que feministas socialistas negras estadunidenses já apontavam desde 1940 a importância de pensar a totalidade social, considerando gênero, raça e classe, portanto, sendo pioneiras neste debate (RUAS, 2020). No Brasil, feministas negras, como Lélia González, Beatriz Nascimento, Luiza Bairros, dentre outras, também já realizavam essa crítica, ainda que não utilizassem o termo interseccionalidade. Essas autoras possuem vários pontos de convergência com a TRS que podem ser aprofundados por pesquisas e trabalhos futuros.

ração a noções de adição e intersecção, conforme defende a interseccionalidade, propondo a leitura de que sexo⁷, raça e classe se produzem e se co-reproduzem mutuamente e, portanto, essas relações são consubstanciais, coextensivas e apreendidas de forma indissociáveis, trabalhando com a perspectiva de imbricação (CIS-NE; SANTOS, 2018). Apesar dos esforços, a consubstancialidade ainda vai recair na compreensão de sistemas triplos, pois a imbricação das relações ratificam que classe, raça e gênero pertencem a sistemas diversos, sendo necessário compreender que, a partir da perspectiva marxista, que "o todo não é a simples soma das partes" (MORAES, 2021, p. 150) e, por isso, a perspectiva da totalidade e a análise a partir de ontologia integrativa, que é o que propõe a TRS, avança teoricamente para além de adição ou imbricação de relações de opressão, ainda que compreendendo a importância que consiste o avanço desses estudos.

Além das diferenças no campo teórico, a forma como a interseccionalidade é mobilizada no campo da luta também é diverso, pois, muitas vezes, a interseccionalidade é utilizada para referenciar a importância do debate integrado de gênero, raça e classe, ou mesmo para reinvindicar a pauta antirracista

Segundo Ferguson (2017), o capitalismo é um todo unificado, diferenciado e também contraditório. Por isso, a categoria de concreto em Marx se faz fundamental para pensar gênero, raça e classe (BANNERJI, 2022). Nesse mesmo sentido, compreender a dialética do todo não exclui explicitar as diferenças das partes que constituem essa totalidade social, pois elas são essenciais para a reprodução do todo. Por isso, o capitalismo racializado e generificado é uma

unidade diversa e, segundo Ferguson, "uma teoria integrativa é incompleta a menos que ela se mova dessa abstração para nomear a lógica social que informa a unidade existente, concreta, dessas relações" (FERGUSON, 2017, p. 23).

A CONTRIBUIÇÃO DA TRS PARA COMPREENSÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DAS MULHERES BRASILEIRAS

Ainda que com recuos e avanços⁸, a TRS oferece aportes teóricos e políticos que

Para compreender as diferenças e polêmicas entre os termos gênero e sexo, ver: Scott, J. (2017). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação &Amp; Realidade, 20(2). Recuperado de https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoe-realidade/article/view/71721 e também: CISNE, M; SANTOS, S.M. As relações sociais de sexo/sexualidade e o conceito gênero. In: Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018, p. 46 a 56.

permitem a compreensão da ordem metabólica do capital em seu sentido amplo, para além das atividades produtivas geradoras de valor. Com efeito, ao desnudar a relação intrínseca entre trabalho produtivo e reprodutivo, a TRS permite trazer para a cena a necessidade de valorização de atividades que antes eram naturalizadas e invisibilizadas como trabalho, mas que sustentam a dinâmica do modo de produção capitalista, sua produção e reprodução.

As mulheres encontram-se no cerne dessa discussão, sendo historicamente responsáveis por um conjunto de atividades cotidianas que, embora não sejam reconhecidas como trabalho em termos capitalistas, participam dos processos de produção de valor, pois garantem a produção e a reprodução da força de trabalho. São elas que, além de gerarem as novas gerações da força de trabalho em termos reprodutivos, oferecem os cuidados necessários para que os trabalhadores estejam em condições de se apresentarem novamente em seus postos de trabalho no dia seguinte, o que envolve, desde cozinhar, limpar e lavar, até gerenciar a vida doméstica, afetiva e emocional de suas famílias. São elas que cuidam das crianças, dos doentes, dos idosos, das pessoas com deficiência e dos desempregados, ou seja, toda a força de trabalho passada, futura ou que não se encontra em condições de ser apropriada pelo capital. Tudo isso, sendo realizado de forma gratuita e invisível.

No Brasil, uma série da PNAD contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2019) vem monitorando a realização de afazeres domésticos e atividades de cuidado nos domicílios brasileiros ao longo dos últimos anos. Ainda que com pequenas variações, os resultados têm demonstrado que são as mulheres as principais responsáveis pelas atividades de reprodução social no âmbito doméstico. Dados de 2019 apontam que 92,1% das mulheres realizam afazeres domésticos, enquanto essa proporção é de 78,6% para os homens. Mesmo entre as mulheres que exercem alguma atividade remunerada fora de casa, a distribuição dos afazeres domésticos segue a mesma lógica desigual e assimétrica. Segundo a pesquisa, mulheres que trabalham dedicam em média 18,5 horas para afazeres domésticos e cuidados de pessoas, especialmente os filhos, enquanto homens empregados dedicam 10,4 horas para essas atividades.

Um artigo publicado em 2007 por economistas da Universidade Federal Flu-

Os recuos se devem, sobretudo, pelo momento em que o livro de Vogel é publicado, contexto de crise do socialismo soviético e queda do muro de Berlim, bem como o avanço do neoliberalismo e o avanço das teorias pós-modernas enquanto campo hegemônico, voltando a ganhar força apenas na segunda década do século XXI, após um contexto de crise do capital. É nesse marco que a teoria unitária ganha forma e assume o nome de TRS (RUAS, 2020; MORAES, 2021).

minense (UFF) (MELO; MONTEIRO; SABATO, 2007) buscou determinar o valor que os afazeres domésticos apurados pela Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) teriam no Brasil, caso fossem remunerados como trabalho assalariado. Após os cálculos, os economistas concluíram que essas atividades representam 11,2% do PIB brasileiro, o que correspondia a R\$ 260,2 bilhões no ano de 2006, ano em que o estudo foi realizado. Desse montante, 82% (R\$ 213 bilhões) são frutos do trabalho gerado por mulheres na forma de cuidado e afazeres domésticos, ou seja, trabalho não pago.

Essa análise confirma a necessidade do capital em expropriar o trabalho das mulheres para sua própria produção e reprodução, conferindo-lhe uma aura de tempo social improdutivo, mas que, na verdade, é a base de sustentação da acumulação capitalista.

Nessa mesma direção, Ferreira (2017) aponta que apropriação sistemática do tempo de vida das mulheres é absolutamente funcional para a ação do Estado em sociedades periféricas como o Brasil. Segundo a autora, ao se utilizar desse tempo social, o Estado garante o cumprimento de sua tendência histórica no capitalismo dependente, que visa ao atendimento às necessidades de reprodução da força de trabalho por meio de políticas de baixo custo. Nas palavras de Ferreira (2017, p. 184):

[...] O tempo perdido das mulheres é o tempo descoberto pelo capital, e por seu Estado, como recurso, em termos de trabalho e saberes, para a realização de suas políticas sociais. Podemos, assim, considerá-lo como parte do fundo público que, capturado pelo Estado, permite liberar os recursos financeiros da — mais-valia social gerida pelo Estado para o capital. O Estado economiza na reprodução da força de trabalho ao apropriar-se deste tempo social improdutivo na reprodução social privada que passa, então, a ser vital, constituinte, da reprodução social na esfera pública.

E essa lógica é tão bem articulada nas engrenagens do capital, que os parâmetros de apropriação, invisibilidade e desvalorização que marcam o trabalho das mulheres no âmbito doméstico se reproduzem, mesmo quando há algum tipo de assalariamento. Esse é o caso, por exemplo, do trabalho doméstico remunerado, que no Brasil é a prova mais concreta de como o capitalismo forja a classe trabalhadora de forma racializada e generificada, tendo o colonialismo como um eixo de sustentação.

Segundo a PNAD, em 2019, o Brasil tinha 6,4 milhões de trabalhadores domés-

ticos, dos quais 92% eram mulheres e 65% eram mulheres negras, em sua maioria com baixa escolaridade e oriundas de famílias empobrecidas. Apesar dos avanços da PEC das domésticas⁹, que foi aprovada no país em 2015, mediante forte resistência das(os) empregadoras(es), a pesquisa aponta que apenas 37,6% das empregadas domésticas contribuíam com a previdência social e menos de 27% delas tinham carteira assinada. A jornada de trabalho média da categoria era de 52 horas semanais, em contraste com as 44 horas previstas em lei. Da mesma forma, a remuneração média estava abaixo do salário-mínimo, girando em torno de R\$ 924,00 mensais e chegando a ser registrada com R\$ 589,00 em algumas regiões do país¹⁰ (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2021).

A jornada de trabalho média da categoria era de 52 horas semanais, em contraste com as 44 horas previstas em lei. Da mesma forma, a remuneração média estava abaixo do saláriomínimo, girando em torno de R\$ 924,00 mensais e chegando a ser registrada com R\$ 589,00 em algumas regiões do país

Esse quadro se inscreve na Teoria da Reprodução Social, não só pelas contribuições acerca dos processos de aviltamento do trabalho doméstico, mas, sobretudo, pelo fato de que as feministas da TRS vão pensar, a partir de Marx, a diversidade do trabalho e dos corpos que trabalham, compreendendo este como "uma experiência concreta, corporificada" (FERGUSON, 2017, p. 27). Segundo as autoras, isso significa reconhe-

cer que os corpos que trabalham são generificados e racializados como não brancos, ao mesmo tempo em que ocupam espaços geográficos específicos e desiguais na dinâmica capitalista mundial, o que vai determinar seu acesso a determinadas políticas sociais, direitos e até criar diferenciações e desigualdades na própria forma de exploração do trabalho (FERGUSON, 2017).

Isso explica o fato de o trabalho doméstico remunerado no Brasil, desempenha-

⁹ Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, no 8.213, de 24 de julho de 1991, e no 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3o da Lei no 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei no 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 jun. 2015, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 16 2022.

Vale destacar ainda, que embora a grande maioria das trabalhadoras domésticas no Brasil seja de mensalistas, uma parte significativa dessa força de trabalho atua como diarista, o que amplia as possibilidades de situações de trabalho mais precárias, desprovida de direitos, além de transferir para as trabalhadoras a responsabilidade da contribuição previdenciária.

do em sua esmagadora maioria por mulheres pretas e pardas, ser considerado uma das formas de trabalho mais vulneráveis em termos de proteção trabalhista e previdenciária, sendo realizado, muitas vezes, sem termos de emprego bem definidos ou até em condições análogas à escravidão. Segundo Ferguson (2017), não se trata apenas de uma divisão sexual do trabalho ou de um sistema racial isolado, mas de como o capitalismo garante a sua produção e reprodução, articulando exploração e opressão. Dessa forma, "não há trabalho fora do gênero, raça ou capacidade, assim como não há gênero fora da raça, do trabalho e da sexualidade" (FERGUSON, 2017, p. 30).

E essa não é, certamente, uma análise que se restringe apenas ao campo do trabalho doméstico. Aliás, engana-se quem pensa que a TRS contribui apenas para o desvelamento do trabalho doméstico pago e não pago. Bhattacharya (2019, p. 105) destaca que qualquer discussão sobre salário ou sobre local de trabalho, sobre organização no trabalho ou sobre lutar por benefícios é uma questão altamente definida pelo gênero.

Isso pode ser facilmente verificado ao se observar que no Brasil a inserção das mulheres no mercado de trabalho sempre esteve marcada pela precarização e por altos índices de desigualdade em relação à inserção de trabalhadores homens, com doses ainda maiores em função de determinações étnico-raciais. Para além do contraste entre alto nível de escolaridade das mulheres *versus* os baixos salários¹¹, que já vem sendo historicamente explorado, quando o assunto é a desigualdade no mercado de trabalho, os aportes da TRS permitem que outras angulações desse quadro sejam iluminados, desvelando o quanto a opressão das mulheres é sustentada e moldada na dinâmica da relação contraditória entre produção de valor e reprodução da vida.

Um dos dados mais gritantes sobre a realidade das mulheres brasileiras no mundo do trabalho diz respeito aos baixos índices de ocupação no mercado de trabalho formal. De acordo com a segunda edição do estudo Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, apenas 54,5% das mulheres brasileiras com 15 anos ou mais participavam da força de trabalho no Brasil, ou seja, esta-

As menores remunerações e maiores dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho não podem ser atribuídas à educação. Pelo contrário, os dados disponíveis indicam que as mulheres brasileiras são, em média, mais instruídas que os homens. Contudo, em 2019, as mulheres receberam, em média, 77,7% do montante de salários recebidos pelos homens. Em cargos de direção e gerência, esse percentual chegou a 61,9% e no trabalho intelectual e científico, a proporção era de 63,6% (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).

vam empregadas ou à procura de emprego. A pesquisa revela ainda que mulheres, na faixa etária de 25 e 49 anos com filhos pequenos, com até 3 anos de idade, possuíam um nível de ocupação de apenas 54,6%, contra 67,2% entre as que não tinham. As mulheres pretas ou pardas com crianças de até 3 anos apresentavam os menores níveis de ocupação, inferiores a 50%¹². Por outro lado, entre os homens com filhos de até 3 anos de idade, a taxa de ocupação era de 89,2% (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).

Esse quadro é emblemático para a análise da unidade entre produção e reprodução proposta pela TRS, uma vez que evidencia o modo como a relação entre essas duas "esferas" impõe condições particulares às mulheres, impedindo que elas disputem as vagas do mercado de trabalho formal em igualdade de oportunidades, ao mesmo tempo em que criam as bases para que a força de trabalho masculina se mantenha em atividade. Isso não significa, contudo, que as mulheres brasileiras estão fora do mercado de trabalho, atuando, estritamente, no campo de reprodução.

De acordo com Marques *et al.* (2018, p. 6), a informalidade, que sempre foi um traço histórico do mundo do trabalho no Brasil, vem ampliando-se e diversificando-se consideravelmente nos últimos anos, superando as taxas do trabalho formal, ao atingir o patamar de 51,29% da população economicamente ativa do país em 2018. Em 2019, cerca de 13,5 milhões de mulheres estavam na informalidade no Brasil (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2021b), isso sem contar o contingente de 6,4 milhões de trabalhadoras domésticas, das quais, muitas são informais. Alternando entre empregos com carteira assinada e mal remunerados, empregos sem carteira, trabalhos avulsos, como faxineiras, babás, vendedoras ambulantes, empregos temporários, terceirizados e, por vezes, até trabalhos considerados ilícitos ¹³, o que se observa é que as mulheres brasileiras seguem uma trajetória de vida laboral, que se distancia cada vez mais do padrão de assalariamento e proteção que historicamente sustentou a noção de trabalho, o que só pode ser evidenciado, se considerada a perspectiva ampliada de trabalho proposta pela TRS.

Diante desse quadro, a conciliação da dupla/tripla jornada fez com que, em 2019, cerca de um terço das mulheres brasileiras trabalhasse em tempo parcial (até 30 horas semanais), enquanto esse tipo de situação foi verificada em apenas 15,6% dos homens empregados (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).

Estudos indicam que a participação das mulheres no mercado do tráfico de drogas tem crescido no Brasil, levando ao aumento do encarceramento feminino por esse tipo de atividade. Segundo dados do INFOPEN Mulheres (2018), o tráfico de drogas corresponde a 62% dos crimes que levam as mulheres ao encarceramento, número muito superior ao que se observa no encarceramento masculino.

A crise do capital associada à pandemia da Covid-19 escancarou essa realidade. A taxa de participação feminina na força de trabalho caiu para 45,8% no terceiro trimestre de 2020, o pior registro dos últimos 30 anos. Além disso, a taxa de desemprego das mulheres subiu consideravelmente, atingindo o total de 6,5 milhões de mulheres entre os 12 milhões de desempregados do país. Entre as mulheres negras, o desemprego atingiu a alarmante taxa de 19,8% (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2021b). Isso se deu, evidentemente, tanto pelo tipo de ocupação que as mulheres têm no mercado de trabalho, geralmente funções no setor de serviços, comércio e atividades relacionadas ao campo da reprodução social (setores mais afetados pela pandemia), quanto pelo fato de que esse período exigiu um cuidado maior com crianças que estavam fora das creches e escolas, pessoas doentes e idosos, que eram considerados grupos de risco, demandando dedicação integral das mulheres.

Com efeito, os resultados para esse contingente de mulheres, em sua maioria, negras pobres, refletiu um agravamento da situação de pobreza e de exclusão social, visto que as condições para a reprodução da força de trabalho não esta-

Com efeito, os resultados para esse contingente de mulheres, em sua maioria, negras pobres, refletiu um agravamento da situação de pobreza e de exclusão social, visto que as condições para a reprodução da força de trabalho não estava dada em âmbito estatal e no campo das políticas públicas, colocando para muitas a tensão entre se expor ao risco do vírus para conseguir algum tipo de trabalho ou a renda e a proteção de seus pares.

va dada em âmbito estatal e no campo das políticas públicas, colocando para muitas a tensão entre se expor ao risco do vírus para conseguir algum tipo de trabalho ou a renda e a proteção de seus pares. Isso expõe a contradição do capital que, ao passo que necessita da reprodução da força de trabalho, nega a ela sua própria condição de subsistência.

Para as mulheres, a relação dicotomizada entre trabalho doméstico e trabalho realizado fora de casa, entre mercado de trabalho formal e informal, entre produção e reprodução, só existem enquanto

aparência forjada pelo capitalismo. Para compreender as raízes da opressão das mulheres nesse sistema, é preciso reconhecer que elas ocupam simultaneamente esses polos e são as representações vivas dos elos existentes entre eles. Ferguson (2017) defende que essa é a matriz explicativa fundamental para a compreensão da funcionalidade da opressão das mulheres para o capital.

A necessidade que o capital tem da reprodução social do trabalho não precisa da forma familiar e da opressão das mulheres (no sentido de causar o seu vir a ser). Em um nível, o capital é agnóstico sobre como "obtém" o trabalho que explora. Assim, outras formas de reprodução social (campos de trabalho forçado, escravidão, migração, prisões) estão disponíveis a ele, ou podem ser imaginadas. Mas a existência das necessidades do capital explica porque uma instituição altamente efetiva — o âmbito doméstico privatizado — é alardeada e reforçada (através de uma legislação machista, sistemas educacionais, práticas de seguridade social, por exemplo), e, desse modo, enraizada nas sociedades capitalistas (por mais que se tenha herdado práticas das sociedades pré-capitalistas e as remoldando ao longo do tempo). É essa relação essencial entre as necessidades produtivas e reprodutivas da formação social capitalista, e não um impulso patriarcal trans-histórico, portanto, que torna a opressão das mulheres possível e provável sob o capitalismo (FERGUSON, 2017, p. 25-26).

Isso significa que o grande feito da TRS não é a simples constatação da opressão das mulheres ou a denúncia de que o trabalho doméstico é trabalho não pago. Sua verdadeira contribuição é a compreensão do capitalismo enquanto um sistema unitário que pode integrar com êxito, ainda que desigualmente, a esfera da reprodução e a esfera da produção. Isso nos coloca diante da urgência de uma reconfiguração radical do pensamento que tenciona, de um lado, para a necessidade de uma noção ampliada e heterogênea de classe trabalhadora – que considere a generificação e racialização da força de trabalho em seu sentido pleno – e, de outro, para a necessidade de unificação das pautas e lutas que vêm sendo travadas em separado. Nas palavras de Bhattacharya (2019, p. 112), "essa é a verdadeira tradição do marxismo revolucionário".

À GUISA DE CONCLUSÃO: CONTRIBUIÇÕES DA TRS PARA O SERVIÇO SOCIAL

A partir do esforço teórico traçado até aqui, este ensaio buscou apontar as contribuições da TRS para compreensão das condições de vida e de trabalho das mulheres no Brasil, elucidando a unidade entre produção e reprodução social na dinâmica capitalista. Nesse sentido, considerando que o Serviço Social é uma profissão que atua no campo da reprodução das relações sociais (IAMAMOTO;

CARVALHO, 1995, p. 65), há aqui uma contribuição profícua da TRS, que aponta para uma consonância com o projeto ético-político profissional e que merece ser destacada.

Em um primeiro aspecto, a TRS pode oferecer um suporte proveitoso para a compreensão da unidade entre gênero, raça e classe e, com isso, ampliar a apreensão da profissão sobre a questão social, sobre a população usuária e sobre o seu corpo profissional, composto majoritariamente por mulheres. Compreender as determinações sócio-históricas dessas relações a partir dessa teoria é tomar radicalmente o método materialista histórico-dialético em sua perspectiva de totalidade, evitando, assim, recorrer em equívocos teóricos que compreendem sistemas de opressão e exploração como instâncias separadas.

Em um segundo aspecto, a TRS possibilita que o Serviço Social amplie a concepção de reprodução social que fundamenta o modo como a profissão apreen-

Em um primeiro aspecto, a TRS pode oferecer um suporte proveitoso para a compreensão da unidade entre gênero, raça e classe e, com isso, ampliar a apreensão da profissão sobre a questão social, sobre a população usuária e sobre o seu corpo profissional, composto majoritariamente por mulheres. de o movimento da realidade e a si mesma nesse processo. Isso permite compreender as contradições do modus operandi do sistema capitalista que, quanto mais amplia sua concentração e acúmulo de capital, mais produz precarização, aviltamento e expropriação para a classe trabalhadora em sua diversidade, colocando limites para sua própria reprodução.

Nesse sentido, compreender como a força de trabalho é produzida e reproduzida e como o trabalho no campo da repro-

dução social permite o trabalho na produção, amplia a noção de classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que reconfigura as formas de luta e de resistência, certamente, constitui-se como uma grande contribuição para a profissão no tempo presente.

Referências

BANNERJI, Himani. Construindo a partir de Marx: reflexões sobre "raça", gênero e classe. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], jan. 2022. ISSN 2179-8966. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/

view/63501>. Acesso em: 20 maio 2022.

BHATTACHARYA, T. **O que é a teoria da reprodução social?**. Artigo originalmente publicado em 10 set. 2013 no periódico Socialist Worker. Tradução de Maíra Mee Silva e revisão técnica de Mariana Luppi. Disponível em: http://outubro-revista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Infopen Mulheres 2018. Disponível em: < http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf> Acesso em: 30 maio 2022.

CISNE M; SANTOS, S. M. de M. **Feminismo**, **diversidade sexual e Serviço Social**. Biblioteca Básica do Serviço Social, v. 8. São Paulo: Cortez, 2018.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v. 5, n. 1, jan./ jun., 2017. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509704/mod_resource/content/0/559-1734-1-PB.pdf> Acesso em: 20 maio 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SO-CIOECONÔMICOS — DIEESE. **Brasil**: a inserção das mulheres no mercado de trabalho – 4º trimestres de 2019 e o 4º trimestre de 2020. 2021b. Disponível em: https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.pdf> Acesso em: 10 maio 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SO-CIOECONÔMICOS — DIEESE. Dados comparativos entre o 40 trimestre de 2019 e o 40 trimestre de 2020 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2021a. Disponível em: https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022.

FERGUSON, Susan; MCNALLY, David. Capital, força de trabalho e relações de gênero. **Revista Outubro**, n. 29, p. 23-59, novembro de 2017. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2017/11/02_McNally-e-Ferguson_2017.pdf>. Acesso em: 14 maio 2022.

FERGUSON, S. Feminismos interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, n. 10, p. 13-38, 2018. DOI: 10.20396/cemarx.v0i10.10919. Disponível em: < https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10919 > Acesso em: 20 maio 2022.

FERREIRA, V. M. Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas po-

líticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências. 2017. 202 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/29595/1/TESE%20Ver%c3%b4nica%20Maria%20Ferreira. pdf>. Acesso em: 23 maio 2022.

HORNHARDT, A. M. Interseccionalidade, Consubstancialidade e a metáfora do "nó": A importância das lentes analíticas para a compreensão da imbricação de gênero, raça e classe. Disponível em: https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC23/MC234.pdf. Acesso em: 14 maio 2022.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico/metodológica. 10. ed. São Paulo: Cortez/CELATS, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. **Estatísticas de gênero**: indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784 informativo.pdf>. Acesso em: 10 de mai. de 2022.

MARCELINO, GIOVANNA HENRIQUE. Capítulos do Feminismo Marxista. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO — Marxismo sem tabus — enfrentando opressões, 2019, Niterói. **Anais** [...]. — Niterói: Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx), ago. 2019. Disponível em: < https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC30/MC303.pdf > Acesso em: 20 maio 2022.

MARQUES, L; HENRIQUE, A; TEIXEIRA, D; ABÍLIO, L. **Informalidade**: realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2018/08/Informalidade-final.pdf. Acesso em: 10 de mai. de 2022.

MELO, H. P. de M; MONTEIRO, C; SABATTO, A. D. Os afazeres domésticos contam. *In*: **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 3 (31), p. 435-454, dez. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ecos/a/p3KY9zcrNNfNmz-TKrRR9z7M/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 maio 2022.

MORAES, L. de C. G.. Relação entre universal, particular e singular em análises feministas marxistas: por uma ontologia integrativa. **Plural**, v. 28, n. 2, p. 132-158, 2021. Disponível em: <

https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/184118 > Acesso em: 27 maio 2022.

NOGUEIRA, C. M.; PRAUN, L; SHINOHARA, M. Desigualdades permanentes y avance de la precarización del trabajo femenino en Brasil = Desigualdades persistentes e avanço da precarização do trabalho feminino no Brasil. **Contrahegemonia Web**, 2 maio 2022. Disponível em: https://contrahegemoniaweb.com. ar/2022/05/02/desigualdades-permanentes-y-avance-de-la-precarizacion-del-trabajo-femenino-en-brasil-desigualdades-persistentes-e-avanco-da-precarizacao-do-trabalho-feminino-no-brasil/>. Acesso em: 10 maio 2022.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS — PNAD (Contínua). **Outras formas de trabalho**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722 informativo.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022.

RUAS, Rhaysa. Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas. **Revista Direito e Práxis** [online], v. 12, n. 1, p. 379-415, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/46086 Acesso em: 30 maio 2022.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: < https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721 > Acesso em: 20 maio 2022.



NÓS, MULHERES, ASSISTENTES SOCIAIS DE LUTA!



Nadir Gouvêa Kfouri (1913-2011) durante invasão na PUC-SP pelos militares em 1977

"Assistente social formada na primeira turma da Escola de Serviço Social (1938) foi professora e reitora da PUC-SP por duas gestões (1976-1984). Como reitora, institui eleições diretas na comunidade para os cargos de gestão, tendo sido a primeira reitora eleita no Brasil e enfrentou com firmeza e autoridade as forças militares no momento da invasão à PUC-SP, defendendo a preservação da autonomia universitária e a sua convicção de justiça e respeito à dignidade humana".

Foto: Acervo Comissão da Verdade/ PUC-SP



Maria Beatriz Costa Abramides no lançament Resistências contra a I

"Minha atuação passa pela formação e pelo trabalho nas lutas da classe trabalhadora em direção a um promilitância na União Campineira de Estudantes Secu gratuito, universal. Desenvolvo um trabalho coletivo J Campinas de alfabetização de adultos, ocasião em que motivou a fazer Serviço Social para uma práxis plutas e direitos das/os trabalhadoras/es. Cursei Serviço a primeira do Brasil, onde posteriormente, após um pe e o doutorado. No movimento estudantil universitário Escola de Serviço Social em atuação com o DCE livre puCSP contra essas medidas repressoras, lutávamos participação paritária dos estudantes, professores e f contra a ditadura, o capitalismo e o imperialismo apoiando as lutas e greves operárias do período, co Osasco em 19

Foto: Rafael Werker





to do livro Serviço Social, Memórias e Pitadura (2017)

o profissional, bem como por minha inserção ojeto de emancipação humana. Inicio minha ndaristas, na luta por ensino público, laico, uventude Estudantil Católica, na periferia de ue tive contato com assistentes sociais, o que profissional diretamente relacionada com as o Social na Escola de Serviço Social da PUCSP, ríodo de trabalho profissional, fiz o mestrado, em 1968, fui presidente do GESS-Grêmio da da PUCSP. O movimento estudantil ocupou a por autonomia e democracia universitária e uncionários nos órgão colegiados, e também em uma frente única com o proletariado, om solidariedade ativa à greve operária em 368.

ma/ CFESS



Aldaiza Sposati no lançamento da Frente em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (2013)

"Milita em lutas contra a discriminação e exclusão social desde 1995, com estudos sobre suas expressões intraurbanas e luta conta a discriminação étnico-racial no uso de elevadores e por direitos e trato digno da população que vive na rua. Luta pela inclusão do Estado brasileiro da proteção social distributiva, reconhecendo as desproteções sociais e sua superação na condição de direito de cidadania. Luta pela inclusão da categoria território nas reflexões e práticas do Serviço Social. Luta pela qualificação científica e profissional de trabalhadores que atuam em políticas sociais, sobretudo no SUAS. Militante da luta pela institucionalização da renda básica no Brasil."

Foto: Dulce Akemi/ Alesp

Marcas da Violência e da Desproteção Social Lesbofobia e Transfobia no Brasil atual

Ao assumir o mote "Nós mulheres, assistentes sociais de luta!", o conjunto CFESS-CRESS reafirma uma posição feminista, a qual tardou a ser incorporada pelo Serviço Social brasileiro, em seus mais de 80 anos, desde a criação do primeiro curso em São Paulo, mas que vem sendo germinada desde a década de 1980. Não faria sentido estar distante do feminismo, já que o Serviço Social brasileiro, como nos lembra Iamamoto (2017), tem nítido compromisso com a dignidade humana e com a luta pela libertação, seguindo os ideais emancipatórios da histórica luta da classe trabalhadora. A defesa de valores, como liberdade, igualdade, radicalismo democrático, cidadania, ausência de preconceitos, direitos humanos e a qualidade dos serviços prestados, é o "antídoto para a alienação do trabalho", inseparável da condição de trabalhador(a) assalariado(a).

O feminismo, assim como qualquer arma teórico-política no capitalismo, surge em um campo de disputa. A capacidade de assimilação das demandas das mulheres por esse modo de produção, transformando-as em pautas palatáveis ao mercado e ao pensamento (neo)liberal, revestidas em verniz "progressista", asseveram a importância da intersecção entre gênero, raça, sexualidade e classe social. Como asseguram Arruzza, Battacharya e Fraser (2019), um feminismo anticapitalista é rota necessária para uma sociedade justa. E isso só ocorrerá com condições de respostas aos desafios atuais, por meio da associação com a militância antirracista, ambientalista, pelos direitos trabalhistas, dos imigrantes e de grupos étnicos minoritários e de pessoas LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e mais).

Assim, ao se declarar o feminismo anticapitalista como fio condutor para nossas lutas, cabe também perguntar quais mulheres construirão o futuro em aliança conosco? Parece uma pergunta tola e simples, mas o campo feminista, pensado como processo, tardou a compreender as mulheres em sua diversidade, tendo sido profundamente interpelado, em sua história, por mulheres que nem sempre estiveram integradas à ideia universal de mulher, que prevaleceu por longo tempo no feminismo. (HOOKS, 2019).

MULHERES NO PLURAL

"E eu não sou uma mulher?", perguntou Sojourner Thuth, na Segunda Convenção

Assistente Social. Feminista. Ativista lésbica. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre as Relações de Gênero – NUEPOM/UFMT. Foi Vice-Presidente pela região Norte da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS (2017-2018) e Presidente da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH (2019-2020).

das Mulheres de Ohio, em 1852, nos Estados Unidos. Feminista negra e abolicionista, Truth expressou em seu histórico discurso o quanto as mulheres negras que vivenciaram a escravidão trabalhando em plantações, foram submetidas a tortura, açoites e castigos. Mulheres negras não eram tratadas socialmente como mulheres, em razão do racismo. Enquanto os homens brancos alegavam que a fragilidade e a incapacidade intelectual das mulheres (brancas) seriam a justificativa para não garantir os direitos civis e políticos às mulheres, visto que elas necessitavam de "ajuda" para subir as carruagens ou saltar poças de lama; Truth denunciava em sua fala o fato de que para as mulheres negras, os homens brancos não se levantavam para oferecer um lugar melhor e que a dor da maternidade – das mulheres negras – não detinha importância, quando se tratava da venda de seus filhos e filhas para escravização. (HOOKS, 2019). O discurso de Truth demonstra profundas conexões entre raça, gênero e classe social. Determinações históricas que vão marcar a luta feminista e que, portanto, não podem ser subestimadas se se quer entender o fenômeno como processualidade resultante dessas imbricações.

Dando um salto temporal, mas também buscando exemplos que determinaram rumos mais plurais ao feminismo, no início da década de 1980, a teórica lésbica francesa Monique Wittig gerou profundo desconforto entre feministas, quando argumentou que a "lésbica não é uma mulher". Em seu ensaio, Wittig evidencia que a teoria feminista

Mulheres negras não eram tratadas socialmente como mulheres, em razão do racismo. Enquanto os homens brancos alegavam que a fragilidade e a incapacidade intelectual das mulheres (brancas) seriam a justificativa para não garantir os direitos civis e políticos às mulheres, visto que elas necessitavam de "ajuda" para subir as carruagens ou saltar poças de lama

identificava a dominação dos homens sobre as mulheres, destacando a divisão sexual do trabalho, a educação sexista preparatória das meninas ao lar, a obrigatoriedade do casamento, da reprodução e da maternidade, não questionando, todavia, a obrigatoriedade da heterossexualidade. Como não passavam pela mesma opressão patriarcal imposta às mulheres heterossexuais, portanto, desobrigadas de corresponder às expectativas patriarcais, as lésbicas não seriam mulheres (WITTIG, 1992). A afirmação controversa de Wittig impulsionou

posteriores críticas à heterossexualidade enquanto regime de verdade e norma social. Autodenominar-se lésbica é uma posição política que vai além de "amar outras mulheres", especialmente em uma sociabilidade em que as mulheres só têm valor a partir do vínculo com um homem, seja o marido ou o pai. Logo, a ruptura com a heterossexualidade envolve sexualidade e, também, gênero.

Ainda na linha argumentativa sobre como mulheres diversas alargam e ampliam

as zonas de significação feminista, desde 1969, com a publicação editada por Virginia Prince, intitulada *Transvestia Magazine*, as palavras transgêneros, transexuais e travestis vêm dando sentido à experiência daquelas que têm contribuído para o aprofundamento da crítica à essencialização, biologização e patologização das identidades de gênero. (CUNHA; YORK, 2020). Ao requerer viver integralmente sua identidade de gênero, distinta daquela que lhe fora atribuída socialmente ao nascer, quer seja no uso do banheiro correspondente à sua identidade ou no reconhecimento do nome pelo qual elas/ eles se identificam, as pessoas trans fissuram as convenções de gênero e sexualidade e promovem rupturas na ordem social, denunciando um sistema, ou um CIS²-tema, que reproduz uma lógica binária de gênero (masculino x feminino) e, por consequência, desumaniza e patologiza as pessoas que escapam às expectativas sociais imaginadas para mulheres e homens, especialmente as que vivenciam identidades trans.

Mas, nem só dos limites da identidade vivem as lutas antirracistas, antiLGBTIfóbicas e anticissexistas. Talvez este debate seja urgente para o campo de esquerda, o qual, muitas vezes, critica essas lutas, alocando-as, exclusivamente, no âmbito do "identitarismo". Ainda que a demanda por direitos civis e políticos tenham recebido forte atenção de parcela dos movimentos feministas, antirracistas e LGBTI+, são no âmbito dos direitos sociais que suas respostas encontram maior dificuldade em efetivar-se. Trabalho, emprego, segurança alimentar e saúde integral são pautas tão importantes quanto a criminalização do racismo e da LGBTIfobia, direito à retificação do nome no registro civil, reconhecimento do matrimônio LGBTI+ e dos múltiplos arranjos familiares LGBTI+.

MUITO ALÉM DA IDENTIDADE

É importante situar que lésbicas e mulheres trans não são identidades políticas autoexcludentes. Há um amplo espectro de possibilidades às lesbianidades, quando se pensa identidade de gênero, do mesmo modo que as mulheres trans podem exercer a sexualidade fora da heterossexualidade. Pensar sobre isso é fundamental para firmar melhor a compreensão de que orientação sexual e identidade de gênero não são a mesma coisa. Em uma sociedade marcada pela cisheteronormatividade paira sempre uma tentativa em vincular sexo, gênero e desejo em uma trajetória que conforme um sujeito cisgênero

O CIS aqui faz referência à cisgeneridade. A qual envolve um sistema de relações, normas e valores que aprofundam hierarquias sociais que favorecem aquelas e aqueles, cuja identidade de gênero corresponde ao gênero que lhe foi atribuído ao nascer, ou seja, as pessoas cisgêneros, em detrimento daquelas e daqueles que vivenciam a transgeneridade, a travestilidade ou a transexualidade (CUNHA; YORK, 2020).

- que se identifique com o gênero que lhe foi atribuído e nomeado ao nascer - que deseje outro sujeito cisgênero, mas de identidade de gênero oposta à sua, para que, ao final, se reitere um par binário cisheterossexual, que dará continuidade à reprodução dessa lógica normativa.

Às e aos desviantes da norma, a sentença seria a penitência, a prisão, a internação ou a morte. Nesse sentido, tanto as lesbianidades quanto as transexualidades são experiências que têm a marca da patologização e da medicalização patriarcal dos corpos "anormais". A homossexualidade, por exemplo, foi retirada do *roll* de doenças pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 1990, enquanto a transexualidade foi retirada do Código Internacional de Doenças (CID), em 2019, não figurando mais como um "transtorno mental". As duas conquistas (de 1990 e de 2019) vieram de uma longa luta por reconhecimento da livre orientação sexual e identidade de gênero e sintetizam a origem das lutas em torno de gênero e sexualidade pelo direito de existir.

Quando o fator dessa luta está na garantia da existência é interessante recuperar, por exemplo, as demandas por reconhecimento da população LGBTI+ mediante as pesquisas demográficas, como o Censo Nacional, que é realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foi no Censo 2010, que depois de 140 anos, o IBGE mediu pela primeira vez a quantidade de pessoas que residem com companheiras(os) do mesmo sexo. Foram 60 mil casais que responderam à pergunta, o equivalente a 0,16% do total de pessoas que disseram ser casadas no Brasil. Em 2011, a MUNIC (Informações Básicas dos Municípios) informou que 79 municípios tinham legislação contra a LGBTIfobia, também fora a primeira vez que esse levantamento se realizou. Já na MUNIC de 2014, foram apresentados os primeiros dados sobre elaboração de políticas específicas LGBTI+, em que apenas 431 cidades (7,7%) tinham políticas elaboradas, mesmo depois de 10 anos do lançamento do Programa Brasil sem Homofobia, marco inicial das políticas específicas para o segmento.

Neste ano de 2022, o IBGE disponibilizou os dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS): Orientação Sexual Autoidentificada da População Adulta, cujo resultado apresenta uma nítida subnotificação dos dados sobre homossexuais e bissexuais. Foram 2,9 milhões de pessoas de 18 anos ou mais que se declararam lésbicas, gays ou bissexuais. A coleta dos dados ocorreu em 2019 e apontou 94,8% da população adulta autoidentificada como heterossexual, 1,2% homossexual e 0,7% bissexual. No entanto, mais de 5 milhões de pessoas se recusaram a responder ou disseram não saber responder à questão. Sem dúvida esse número inferior a 2% só pode explicar o número reduzido de pessoas que se sentiram confortáveis em assumir sua orientação sexual homossexual e bissexual, em uma sociedade LGBTIfóbica.

Os resultados foram recebidos com muitas críticas, especialmente porque não con-

templavam dados sobre identidade de gênero e pelo número de 2,9 milhões ser inferior, inclusive, ao número de participantes da Parada do Orgulho de São Paulo, por exemplo. Ainda assim, se deve destacar a importância da realização do estudo em contexto de destruição de políticas sociais, que vem atingindo o próprio IBGE e o Censo, na gestão do atual presidente Jair Bolsonaro.

Ainda no mesmo mês de divulgação da PNS, o IBGE voltou a entrar em polêmica com o movimento LGBTI+. Após atrasar a realização do Censo sob ameaças de que não haveria orçamento para tal, a gestão do órgão indicou que não iria contemplar a autoidentificação de orientação sexual e identidade de gênero na próxima coleta. Às vésperas da Parada do Orgulho de São Paulo se vê nas redes sociais uma forte pressão dos movimentos sociais pela inclusão dessas informações, ao que o IBGE contrapõe, alegando que sua inclusão atrasará, mais ainda, a coleta censitária, colocando a população em geral em um clima contrário à demanda dos movimentos LGBTI+.

Tem sido uma prática da extrema direita, no Brasil e no mundo, ações de desdemocratização (BROWN, 2019), que envolvem o enfraquecimento e descredibilização pública das instituições democráticas. Estabelece-se uma criminalização dos movimentos sociais em um jogo de descrédito das pautas e demandas dos grupos sociais marginalizados e de difamação de sujeitos políticos e das organizações que integram a defesa dos direitos humanos.

Após atrasar a realização do Censo sob ameaças de que não haveria orçamento para tal, a gestão do órgão indicou que não iria contemplar a autoidentificação de orientação sexual e identidade de gênero na próxima coleta. Às vésperas da Parada do Orgulho de São Paulo se vê nas redes sociais uma forte pressão dos movimentos sociais pela inclusão dessas informações, ao que o IBGE contrapõe, alegando que sua inclusão atrasará, mais ainda, a coleta censitária, colocando a população em geral em um clima contrário à demanda dos movimentos LGBTI+

Nesse sentido, a educação de modo geral, mas em especial, as escolas da educação básica, têm sido espaço de controle da sexualidade e do gênero de crianças e adolescentes. E, por consequência, educadores que ousam debater a diversidade têm sido os principais alvos dos ataques de difamação da extrema direita brasileira. A organização Human Rights Watch (HWR) publicou recentemente o relatório "Tenho medo, esse era o objetivo deles: esforços para proibir educação sobre gênero e sexualidade no Brasil", em que o resultado envolveu análise de 217 projetos de lei e leis aprovadas, entre 2014 e 2022, destinados a proibir explicitamente o ensino ou a di-

vulgação de conteúdo sobre gênero e sexualidade nas escolas. O esforço político subentendido que direcionava colocar em descrédito a educação sobre gênero e sexualidade

obteve largo apoio do governo atual, implicando também em estratégias eleitoreiras de políticos para explorar e tirar proveito da onda conservadora que o bolsonarismo tem fortalecido nos últimos anos no país.

Em tempos de "Escola sem Partido", as pessoas trans têm sido inviabilizadas, sob diferentes formas, sua permanência na escola. A impossibilidade do uso do banheiro em concordância com seu gênero tem sido recorrente em muitas escolas públicas e privadas. A resolução do uso de nome social nos registros escolares aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2018, ainda que restrita a maiores de 18 anos, significou importante conquista. Outrossim, não foram poucas as iniciativas de retirada de livros didáticos ou proibição do termo gênero nos planos de educação e, mais recentemente, impeditivos para uso de linguagem neutra de gênero nas escolas, por meio de projetos de lei que circulam em cidades dos grandes centros, como São Paulo, e em contextos interioranos, como Sinop, em Mato Grosso, reduto do agronegócio e de arautos da "ideologia de gênero".

As universidades, além dos inúmeros cortes orçamentários e da destruição das políticas de permanência estudantil, também têm sido alvo de ataques e estratégias de pânico moral por parte dos conservadores. O ataque às ações afirmativas têm feito parte da campanha de difamação e descredibilização das universidades públicas, quando buscam ampliar ações afirmativas na pós-graduação, por exemplo. Vestibulares e seleções de Mestrado e Doutorado, em decorrência da ampliação das cotas às pessoas trans e travestis, têm sido impedidos juridicamente.

Para a ativista e pesquisadora transfeminista, Jaqueline Gomes de Jesus, a oposição às ações afirmativas para pessoas travestis e transexuais nas universidades se deve à negação sistemática da própria humanidade dessas pessoas, cuja existência causa repulsa e nojo. Os limites legais que cercam a exposição de ódio e vontade de aniquilamento das pessoas trans se expressam, paradoxalmente, nos inúmeros assassinatos e transfeminicídios que atingem as mulheres trans e travestis no Brasil. Logo, a oposição ao direito das pessoas trans à educação, seja na Educação Fundamental ou no Ensino Médio e até mesmo no Ensino Superior, é a expressão do ódio contra sua existência (IRINEU; CANTALOUPE, 2019).

VIOLÊNCIA, POLÍTICA DE EXTERMÍNIO E DESPROTEÇÃO SOCIAL

Em nossa história, o ódio à existência de grupos sociais que não se conformam na norma social extrapola dimensões individuais, tornando-se fenômeno político. No Brasil recente, o ódio como política tem se intensificado, especialmente após as chamadas Jornadas de Junho de 2013, tendo sido marcado por uma militarização da vida e da política, que foi fortalecida, também, com o golpe de 2016, contra a presidenta Dilma Rousseff (TELES, 2018). Todavia, cabe destacar que esse mesmo cenário de militarização também encontra guarida em ações realizadas pelo governo petista no bojo da preparação para os megaeventos no país e na inércia desta mesma gestão para alterar a histórica lógica antidemocrática das instituições policiais e militares brasileiras.

A produção de um inimigo interno às relações sociais e ameaça à ordem social se repetem a passos largos no país, a ver o medo do "fantasma do comunismo", que também alimentou o golpe militar de 1964. Em uma sociedade racista, cisheteropatriarcal e etnocida, os investimentos para o favorecimento dos grandes proprietários e oligarcas (TELES, 2018) são permeados por lógicas de extermínio e aniquilação da resistência a esse modus operandi. O reacionarismo conservador emerge de ressentimentos de classe ou de outros tipos, como é o caso da raiva do masculino branco destronado. Essa moralidade ressentida possibilita lugar ao discurso de ódio, especialmente quando a economia política molda a subjetividade, em um cenário de financeirização, securitização e crise, baseada em lógicas mercantis de empreendimento, equacionando moralidade e ressentimento (BROWN, 2019).

Em parte, esse ressentimento masculino cis-hetero-branco exprime-se pela inconformidade com a perda de poder e domínio, em decorrência dos avanços feministas, antirracistas e LGBTI+. Como explicou Saffiotti (2004), a dominação masculina se faz por meio da subordinação das mulheres e crianças, assentada em uma estrutura de poder que se baseia tanto na ideologia quanto na violência. A militarização e as violências que dela derivam (TELES, 2018), fortalecidas principalmente em tempos de suposta insegurança social, por exemplo, acabam por fomentar práticas autoritárias e conservadoras, que se baseiam na estrutura apontada por Saffiotti (2004), que em tudo se assemelha à LGBTIfobia.

Pode-se ilustrar a correlação ideologia e violência (SAFFIOTTI, 2004) na estruturação do poder, recuperando duas recentes situações de ódio contra pessoas LGBTI+. Em maio deste ano, um caso de violência contra uma mulher trans foi noticiado nas redes sociais, com vídeos em uma festa de peão de Franca, interior de São Paulo, onde uma mulher trans e seu namorado foram xingados e agredidos fisicamente por dois homens cis-hétero em que um deles grita: "é travesti, tem que apanhar". Esse caso não resultou em morte, como o de Luana Barbosa, lésbica assassinada, em 2016, após ser espancada por policiais na esquina de sua casa, em Ribeirão Preto, também interior de São Paulo (esse caso continua sem resolução judicial). Não restam dúvidas, pois, de que as múltiplas expressões das lesbianidades, travestilidades e transexualidades acionam moralidades e ressentimentos, e que, ainda assim, insistem em resistir ao ódio, ao extermínio e à desproteção social.

O ódio às pessoas LGBTI+ perpassa a produção alternativa de modos de vida que denunciam a compulsoriedade da heterossexualidade, descaracterizando-a, portanto, do lugar de única maneira possível e "natural" de exercício da sexualidade e do prazer. Nesse sentido, cabe destacar uma interessante análise de Wittig (1992) acerca do "pensamento hétero". Ela afirma que a heterossexualidade é um regime, porque persevera uma norma em que é impossível conceber uma sociedade onde a heterossexualidade não ordene ou estruture todas as relações e processos sociais. Logo, a heterossexualidade é um imperativo e não uma dimensão do desejo sexual ou uma orientação sexual, uma retórica sedutora ou uma publicidade que deu certo, revestidas de mitos, enigmas, metáforas e signos para sustentar o caráter obrigatório do "serás-hetero-ou-não-serás".

O ódio às pessoas LGBTI+ perpassa a produção alternativa de modos de vida que denunciam a compulsoriedade da heterossexualidade, descaracterizando-a, portanto, do lugar de única maneira possível e "natural" de exercício da sexualidade e do prazer.

O descumprimento dessa obrigatoriedade funda os "anormais", "inconformes" ou inimigos ameaçadores da ordem a ser combatidos, fazendo menção ao debate de Teles (2018) sobre a militarização da vida e da política, apontada aqui anteriormente. Do ódio aos anormais e do desprezo aos abjetos, aos índices de assassinatos LGB-TI+, a realidade nacional aponta o Brasil como um dos países que mais matam pessoas LGBTI+, em especial travestis e tran-

sexuais. Conforme a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), uma pessoa trans tem como expectativa de vida 35 anos, quase metade da expectativa de vida nacional. O dossiê do Lesbocídio no Brasil (2014-2017), coordenado por Milena Peres, Suane Soares e Maria Clara Dias, apontou o crescimento do número de mortes de lésbicas entre os anos de 2014 e 2017, registrando 54 casos de lesbocídios no país. Os dois dossiês trazem evidências de como o Estado brasileiro tem negligenciado as mortes LGBTI+, ao não constituir nenhuma medida de segurança para essa população, mas especialmente por não registrar esses dados como LGBTIfobia, mesmo depois da aprovação da criminalização da homolesbotransfobia pelo Superior Tribunal Federal (STF), em 2019.

Os registros de assassinatos LGBTI+ vêm sendo elaborados pelos movimentos sociais desde a década de 1980, quando o Grupo Gay da Bahia iniciou a publicação de seus relatórios. Por alguns anos, o Disque 100, vinculado à área de Direitos Humanos no Executivo Federal, registrou e compilou em relatórios as denúncias de violência contra pessoas LGBTI+, mas desde 2018 esses registros não são divulgados. No atual contexto

de recrudescimento do conservadorismo, que se explicita na gestão Jair Bolsonaro, têm-se visto largos retrocessos no investimento para políticas públicas destinadas à população LGBTI+, como indica a plataforma Gênero e Número, em recente publicação, em que demonstra que o Ministério da Família, Mulheres e Direitos Humanos não gastou os recursos destinados às ações planejadas para população LGBTI+. Isso exemplifica a LGBTIfobia de Estado no Brasil e demonstra como ela se molda em uma política de extermínio.

Essa política de extermínio se habilita especialmente na violência letal e na desproteção social que marcam a experiência LGBTI+ no Brasil e, que no contexto da pandemia, foram ampliadas em decorrência do trato dado pelo governo negacionista de Bolsonaro. A pesquisa "Diagnóstico LGBT na pandemia – 2021", realizada pela organização #VoteLGBT em 2021 contou 7.292 respostas das 5 regiões brasileiras. Os dados apontam que o índice de vulnerabilidade social LGBTI+ é superior à taxa nacional e entre os impactos da pandemia nas vidas LGBTI+ estão o agravamento da vulnerabilidade financeira, a piora da saúde mental e o afastamento da rede de apoio. Além disso, 6 em cada 10 pessoas LGBT+ tiveram diminuição ou ficaram sem renda por causa da Pandemia de Covid-19. E as principais consequências da falta de renda têm sido a insegurança alimentar, a pobreza menstrual e a dependência financeira.

No que tange às políticas públicas, Irineu & Duarte (2020) apontam que em relação às especificidades de lésbicas, mulheres bissexuais e mulheres trans, antes mesmo do governo Bolsonaro, havia inúmeras lacunas nos programas e planos nacionais que delimitavam as políticas de saúde, de direitos humanos e as políticas para mulheres. No estudo, as autoras afirmam que o regime de invisibilidade produz inúmeros limites no acesso desta população aos serviços sociais, a exemplo do atendimento em saúde baseado em uma matriz cisheteropatriarcal que, distante de suas especificidades, provocam a não procura por atendimento, gerando, por sua vez, agravamentos que poderiam ser evitados.

A desproteção social também se articula à violência nas trajetórias LGBTI+, merecendo destaque a maneira como também atinge as e os defensores(as) de direitos humanos. O Observatório Brasileiro LGBTI+ Janaína Dutra apresentou o Dossiê "Assassinato de pessoas defensoras dos direitos LGBTI+ 2021", em que se verifica um aumento de 22% nos registros de assassinatos desses ativistas. Foram nove (9) assassinatos, dois a mais que em 2020. Destes, oito (8) eram pessoas negras, seis (6) gays e quatro (4) trans. Três (3) atuavam em capitais e dois (6) no interior do seu Estado. Dois (2) deles atuavam na luta pela terra, ou seja, LGBTQIA+ que militavam na defesa da Reforma Agrária, coletivo que tem se organizado politicamente, sobretudo depois de 2015.

A violência que atinge pessoas defensoras de direitos humanos LGBTI+ também

reserva semelhança à violência de gênero na política. É notória a ampliação da participação política de mulheres negras e LGBTI+ nos últimos 10 anos, como ilustra a pesquisa "A política LGBT+ brasileira: entre potências e apagamentos", realizada pela organização #VoteLGBT. Essa pesquisa apontou que nas eleições municipais de 2020 houve um total de 556 de candidaturas de LGBTI+ (a Justiça Eleitoral não solicita autodeclaração de orientação sexual e identidade de gênero). Dentre elas, 97 foram eleitas. Nas eleições de 2018, somaram-se 157 candidaturas LGBTI+ para senado (4), assembleias estaduais (96) e câmara federal (57), tendo sido eleitas 6 delas: senado (1), assembleias estaduais (6) e câmara federal (4).

A mesma pesquisa explorou aspectos censitários das candidaturas e análise de seu desempenho, observando a distribuição geográfica e seu financiamento. A violência de gênero, o racismo e LGBTIfobia são perceptíveis nas trajetórias políticas daquelas que foram eleitas ou mesma das que se candidataram e se expressam, desde o acesso desigual ao fundo partidário, na violência verbal e assédio sexual nas casas legislativas, ameaças de morte, como as sofridas por Benny Briolli, vereadora trans negra de Niterói, no Rio de Janeiro, ao assassinato, como no caso da vereadora Marielle Franco, na cidade do Rio de Janeiro, o qual segue-se pedindo por justiça e por seu desfecho com a revelação de seus mandantes.

INSURGÊNCIAS E RESISTÊNCIAS

E como há sempre a face politizada da questão social (IAMAMOTO, 2017), como resposta à exploração e à opressão, há a resistência. Tem-se acompanhado insurgências LGBTI+ de distintas maneiras, dentre as quais vale citar a multiplicidade de arranjos conjugais e familiares, que desestabilizam valores determinantes na lógica de exploração/opressão cisheteropatriarcal.

Nos últimos cinco (5) anos, por exemplo, a Costa Rica foi obrigada a permitir a fertilização *in vitro* a casais de mulheres em uma decisão da Corte Interamericana, enquanto na Argentina, uma mulher cis teve de volta a guarda das filhas retirada em juízo a pedido do ex-marido, após assumir uma relação com outra mulher. No Brasil, lésbicas e mulheres bissexuais cis têm enfrentado dificuldades para garantir o registro civil de suas filhas e seus filhos com a dupla maternidade, mas também têm tido êxito, em alguns casos, via judicialização. A gestação de homens trans também tem provocado ataques e ao mesmo tempo alertado para a urgência das mudanças no imaginário social e no atendimento nos serviços sociais.

Ainda assim, é preciso que se esteja atenta a não reproduzir uma lógica familista, que

interessa mais ao capitalismo do que a transformação social. As famílias diversas no seio das lutas LGBTI+ devem opor-se a discursos que assimilam as normas sociais a partir de uma "inclusão" pouco crítica das hierarquias sociais e pouco atentas à correlação família e propriedade privada, que Engels há muito tempo já nos alertava. A solidariedade, o cuidado e a alteridade devem se constituir para fora dos limites da consanguinidade ou do parentesco. Reivindicar o discurso de família pode gerar muitas armadilhas com mais potencial de exclusão do que de pertencimento, visto que os indicadores de violência contra LGBTI+ mostram o ambiente doméstico como espaço mais violento e discriminatório.

Ainda sobre os limites da família e pensando-os como esfera para intervenção do assistente social que atua com as pessoas trans, Rocon, Duarte e Sodré (2018) reiteram que a transfobia, internalizada ou incidindo sobre as famílias de pessoas trans são elementos que fragilizam ou rompem os laços familiares. Ainda há uma responsabilização das famílias sobre as sexualidades dos filhos, induzindo o imaginário social a compreen-

Reivindicar o discurso de família pode gerar muitas armadilhas com mais potencial de exclusão do que de pertencimento, visto que os indicadores de violência contra LGBTI+ mostram o ambiente doméstico como espaço mais violento e discriminatório

der a diversidade sexual e de gênero como fracasso dos pais na educação dos filhos. Isso se soma aos muitos apontamentos culpabilizadores em direção às famílias que abandonam seus entes LGBTI+, esvaziados de uma perspectiva crítica capaz de compreender que essas famílias também são alvos de constrangimento e opressão pela LGBTIfobia.

Um debate que pode ampliar os horizontes relacionais a respeito das pessoas LGB-TI+, – para além da família – pode ser encontrado nos trabalhos do pesquisador marxista e ativista trans Dean Spade, que tem defendido a ideia de *mutual aid* (cuidado mútuo, em português), como um caminho importante para as lutas LGBTI+. Spade (2021) aponta que o cuidado mútuo³ é aquilo que se realiza quando se providencia apoio material para sobreviver aos sistemas existentes e, ao mesmo tempo, direcionados à construção de um movimento. Ele acredita que cuidado mútuo é construir uma participação

O cuidado mútuo se opõe radicalmente à ideia de caridade e filantropia que relaciona a pobreza com uma questão moral, onde o erro está no indivíduo – o que torna o trabalho caritativo uma celebração aos ricos, enquanto estes controlam, culpam e punem moralmente os pobres. A caridade e a filantropia mantêm profundas relações com a exploração e com tentativas de construir imagens públicas positivas dos ricos e operar com uma falsa sensação de que o sistema parece se importar com as desigualdades ao passo que essa estratégia objetiva conter insurgências sem perspectiva de romper o eixo central de produção dessas desigualdades (SPADE, 2021).

consistente nas lutas sociais por diversidade sexual e de gênero, e não "engajamentos capilares", pontuais e oportunistas. Envolvendo assim uma construção real de segurança e bem-estar em meio a tantos desastres a que se está vivendo e que ainda se pode viver mais à frente. Isso seria determinante para se preparar como comunidade, com condições, inclusive, para reconhecer que é o sistema (capitalista) quem produz desigualdades, crises e destruições.

Ao Serviço Social, além dessa luta por outra sociabilidade e da defesa dos valores que fundamentam nosso Projeto Ético Político Profissional, cabe assumir como nosso próximo desafio – após incorporar o feminismo e a luta antirracial, nos reconhecendo como uma profissão majoritariamente de mulheres, cujo atuação se volta a usuárias que também são marcadas por gênero, raça e classe social – a ruptura com a lógica binária de gênero, o que pode nos estimular: a construir formas e maneiras de atendimento das demandas daquelas que confrontam a nossa própria racionalidade de gênero; a alterar o desenho das políticas sociais, alargando as fronteiras impostas pela cisheteronormatividade; a ampliar nosso repertório quanto à pluralidade de modos de vida que podem existir e resistir, objetivando a construção de uma sociabilidade sem desigualdades e socialmente justa.

Referências

ARRUZZA, Cinzia; BATTHACHARYA, Thiti; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

BROWN. Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2019.

CARDOSO, Evorah. **A política LGBT+ brasileira**: entre potências e apagamentos. São Paulo: #VoteLGBT, 2022.

CUNHA, Neon; YORK, Sara Wagner. Um vácuo "cis" na história e a emergência do corpo trans. **Ponto de Debate**, n. 21, novembro de 2020. Disponível em: https://rosalux.org.br/product/ponto-de-debate-21-um-vacuo-cis-na-historia-e-a-emergencia-do-corpo-trans/. Acesso em: 5 maio 2022.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** Mulheres negras e feminismo. São Paulo: Rosa dos Tempos, 2019.

IAMAMOTO, Marilda. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a

história na mão. **Serviço Social & Sociedade** São Paulo, n. 128, jan./abr. 2017, p. 13-38.

IRINEU, Bruna A. Lesbofobia de Estado e política de extermínio. **Revista Cult**, n. 276., p. 34-39, dez. 2021.

IRINEU, B. A.; DUARTE, D. Regimes de (in)visibilidade e as políticas de saúde para lésbicas, mulheres bissexuais e transexuais no Brasil. *In*: SANTOS, C. V. dos; ROCHA, G. M. A. da. **Perspectivas Interdisciplinares em promoção da saúde e diversidade**. Cuiabá: EdUFMT, 2020.

IRINEU, B. A. **Nas tramas da política pública LGBT**: um estudo crítico da experiência brasileira (2003-2015). Cuiabá: EdUFMT, 2019.

IRINEU, Bruna A.; CANTALOUPE, Thomas. Resistir Coletivamente, Trans-formar e Ocupar a Política – Entrevista com a pesquisadora Jaqueline Gomes de Jesus. **REBEH**, v. 2, n. 3, jul./set. 2019. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/10115/6897. Acesso em: 20 maio 2022.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bogoas**, n. 5, p. 17-44, 2010.

ROCON, Pablo C.; DUARTE, Marco José de O.; SODRÉ, Francis. Questões para o trabalho profissional do Assistente Social no processo transexualizador. **Revista Katálysis** [online]., v. 21, n. 3, p. 523-533, 2018. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179659699008>. Acesso em: 13 maio 2022.

SAFFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SPADE, Dean. Fechem as prisões! Abram as fronteiras! Como o abolicionismo está moldando políticas Trans e *Queer. In*: IRINEU, Bruna A.; Et. Ali. **Políticas da vida: coproduções de saberes e resistências**. Salvador: Devires, 2021.

TELES, Edson. A produção do inimigo e a insistência do Brasil violento e de exceção. *In*: GALLEGO, Esther Solano. (org.). **O ódio como política** – a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo? Boitempo, 2018.

WITTIG, Monique. The Straight Mind and other Essays. Boston: Beacon, 1992.

NÓS, MULHERES, ASSISTENTES SOCIAIS DE LUTA!





"Sempre associei o fazer profissional, como trabalhadora do serviço público previdenciário, lotada no INPS/ Brás, com as luta dos trabalhadores. Nesse sentido, destaco o embate nas ruas, frente à dura repressão da ditadura, nos comandos de greve dos trabalhadores previdenciários, na histórica ocupação da Superintendência Regional de São Paulo e nas madrugadas nas portas das garagens de ônibus e fábricas, contribuindo para a construção das greves gerais unificadas de todos os trabalhadores contra o arrocho salarial, o desemprego e condições de trabalho nos anos 80, 85 e 89.

Na docência, venho aprofundando os estudos sobre a Previdência Pública, participando da construção da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social no INSS (1994), pautada no Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro. Participei, inclusive, de todo o processo de capacitação e supervisão regionais das equipes de assistentes sociais pelo país e considero a elaboração da Matriz como a "Virada do Serviço Social Previdenciário", consolidando um processo de rompimento com o fazer profissional tradicional e com as práticas rotineiras"

Foto: Arquivo pessoal



Rosalina Santa Cruz na audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (2013)

"Milito no Movimento de Direitos Humanos e de Mulheres onde construí minha identidade feminista, participando como uma das editoras de um dos primeiros jornais feministas: Brasil Mulher.

Como assistente social, nunca deixei de trabalhar em órgãos públicos e na ação direta com a população: Banco Nacional da Habitação (BNH) Caixa Econômica Federal, Prefeitura de São Paulo, Cohab.

Tenho muito orgulho de ter participado do governo Luiza Erundina na Prefeitura de São Paulo, na condição de Secretária da Assistência Social (1990-1992) . Além disso, a docência, a pesquisa e a extensão na PUC-SP têm me possibilitado participar da formação de novos profissionais comprometidos com a construção de um mundo justo e de iguais. Dedico minha ação profissional e a minha militância política a todos os usuários dos serviços do SUAS, construído para acolher os mais pobres deste nosso país, que é um dos mais

ricos do mundo e, contraditoriamente, um dos mais desiguais. Resistir é preciso. Denunciar é um dever."

Foto: Marcia Yamamoto/ Alesp





Luiza Erundina cercada por policiais militares na reintegração de posse de terreno em São Paulo (1987)

"Sou assistente social e, atualmente, exerço o sexto mandato de deputada federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Nordestina de Uiraúna, na Paraíba, migrei para São Paulo em 1971, perseguida pela ditadura militar em razão da minha militância pela Reforma Agrária junto com os camponeses/as que tiveram suas lutas, nas Ligas Camponesas, destroçadas pela brutalidade do regime militar.

Classificada em concurso público para assistente social da Prefeitura Municipal da capital paulista, fui admitida em 1972 e comecei a trabalhar na periferia da cidade, com a população das favelas e dos cortiços, submetida a despejos por ordem judicial executada, com violência, por força policial.

Diante desse quadro de flagrante injustiça, nós, assistentes sociais e outros profissionais da prefeitura, enfrentávamos e vivíamos, então, a contradição de estarmos a serviço da população ao mesmo tempo em que ela era despejada, à força, dos seus barracos.

Decidimos, então, nos organizarmos politicamente. Reativamos a Associação Profissional dos Assistentes Sociais de São Paulo (APASSP), para onde canalizávamos a luta junto com a população. Esse foi o início do movimento em defesa dos direitos da população das favelas e dos cortiços da cidade."

Foto: César Diniz/Estadão



Maria Carmelita Yazbek com Nadir Gouvêa Kfouri em 1981

"Assistente social, docente e pesquisadora no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP, trabalha com as temáticas de Fundamentos do Serviço Social há mais de 40 anos e com a Política de Assistência Social desde 1985.

Na PUC-SP, contribuiu para o processo de Internacionalização da pós-graduação do Serviço Social brasileiro, levando o projeto de profissão, através da implantação de cursos de mestrado e doutorado, desde 1987, a vários países como Portugal, Argentina e Angola. Contribuiu de diversas formas para as entidades organizativas dos assistentes sociais brasileiros como Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Acumula um acervo de 180 teses e dissertações orientadas e concluídas, além de supervisão de 20 pós-doutorados, formando novas gerações de pesquisadores e contribuindo ao enriquecimento do acervo de pesquisas sociais no país."

Foto: Acervo Comissão da Verdade/ PUC-SP

As mulheres nas políticas sociais

O Serviço Social Brasileiro é uma especialização do trabalho coletivo que atua nas expressões da "questão social" e muitos são os espaços que demandam atuação técnica. A execução, formulação, avaliação e gestão das políticas sociais compõem o lócus de atuação profissional. Dessa forma, como profissionais especializadas³, inseridas nas políticas sociais⁴, precisamos estar atentas à população que acessa a essas políticas ou que tem barreiras para acessá-las.

Quando nos debruçamos sobre quem (não) acessa e quem demanda tais políticas, visualizamos concretamente a vida de sujeitos históricos, com classe, gênero, raça/etnia, geração e territórios. Logo, não falamos de um povo⁵ abstrato e chamamos a atenção aqui, não por acaso, para **as mulheres nas políticas sociais**. Conforme destacado por Ferreira (2017), as mulheres trabalhadoras pobres são as que carregam o ônus da precariedade dos serviços públicos e criam estratégias de enfrentamento das desigualdades, por meio de mecanismos formais e informais. A exemplo, a ausência de creches, restaurantes e lavanderias comunitárias, a própria política de saúde – que é analisada na tese de Verônica Ferreira – o Estado (e o sistema capitalista como um todo), no frigir dos ovos, conta e se apropria desse "tempo das mulheres".

O trabalho profissional da assistente social nas políticas sociais também carrega em sua imagem social impactos das "profissões [consideradas] de mulheres" como, por exemplo, a desvalorização salarial, associação com ajuda/caridade e desconsidera-

- Assistente Social do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Mestra em Política Social pela UFES e Especialista em Gênero e Sexualidade pela UERJ. Atualmente é conselheira no CFESS Gestão "Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social". Militante Feminista no Fórum de Mulheres do Espírito Santo e na Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB).
- ² Cristiane Sabino e Heloísa Telles (2021) defendem que não devemos analisar a "questão social" de forma abstrata, como uma transposição eurocentrada, mas desde nossa formação histórico-social latino-americana no capitalismo dependente. Nessa direção também afirmamos que não podemos ter uma perspectiva abstrata da população que atendemos, considerando toda a diversidade e unidade que compõe a classe trabalhadora, grande parte formada por mulheres.
- Nesse artigo, como opção política, utilizaremos a designação feminina para nos referirmos à profissão. Lamenta velmente, apesar de sermos a maioria no Serviço Social, alguns assistentes sociais homens sentem-se desvalorizados (e não contemplados) ao utilizarmos tal designação. Curioso que o homem historicamente foi considerado o sujeito universal e a linguagem universal era masculina, e talvez isso não causasse tanta indignação. Reafirmamos, portanto, que ao utilizar a linguagem no feminino não excluímos os homens da profissão, mas desejamos que se somem a nós, denunciando a desvalorização que nossa profissão sofre, também por ter "marcas de mulher" em uma sociedade baseada no cisheteropatriarcado racista.
- ⁴ Tendo como base os fundamentos profissionais, precisamos também nos debruçar, no cotidiano, para destrinchar (e denunciar) o desenho, escopo, integralidade e cobertura das políticas sociais.
- ⁵ Paiva, Rocha e Carraro (2010), ao utilizarem massas ou povo, destacam que se referem ao conceito marxiano de classe trabalhadora, porém, de modo essencialmente latino-americano, em uma caracterização inspirada na enorme massa de camponeses, indígenas e pobres do campo e da cidade, condenados à invisibilidade e à negação próprias da condição periférica do capitalismo nestas latitudes, as massas populares historicamente espoliadas da América Latina.

ção da necessidade de qualificação profissional, entendendo o ofício como "um dom" ou "uma missão". Cisne (2012) aborda as especificidades da "marca feminina" desde as origens da profissão e reflete o quanto essa análise pode contribuir no processo de organização política da categoria e em uma relação fortalecida com os movimentos feministas. Enquanto mulheres da classe trabalhadora, nós, mulheres assistentes sociais de luta⁶, sofremos com os machismos institucionais e com a sobrecarga que perpassa nossas vidas, assim como ocorre com as mulheres que atendemos diariamente.

Portanto, neste artigo⁷, ressaltamos a importância das políticas sociais estarem comprometidas com a defesa da igualdade de gênero, considerando que, principalmente, são as mulheres que demandam o acesso aos serviços e às políticas, assim como são as mais responsabilizadas pela reprodução social da vida – pela sobrevivência de si e dos membros de sua família – em uma perspectiva conservadora e familista e não de valorização da dimensão ontológica do cuidado. Ao mesmo tempo, são também as mulheres, dentre elas, as assistentes sociais, que vão atendê-las nesses mesmos

Enquanto mulheres da classe trabalhadora, nós, mulheres assistentes sociais de luta, sofremos com os machismos institucionais e com a sobrecarga que perpassa nossas vidas, assim como ocorre com as mulheres que atendemos diariamente

espaços.

Evidentemente, as relações sociais generificadas e racializadas (que são patriarcais) constituem a totalidade social. Conforme apontado por Arruzza e Bhattacharya (2020), não se pode explorar no capitalismo, sem as condições para a força de trabalho de ser explorada. Portanto, precisamos considerar o capitalismo como uma totalidade contraditória,

constituída por relações de exploração, alienação e opressão.

O Serviço Social, como especialidade do trabalho coletivo, inserido na divisão sociotécnica, sexual e racial do trabalho, também sofre as determinações desse *modus*

- ⁶ Não é por acaso que no triênio 2020-2023, o Conjunto CFESS-CRESS aprovou, por consenso, a realização da campanha de gestão com o tema "Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em defesa da vida!", que posteriormente, adquiriu o mote criativo: Nós, Mulheres Assistentes Sociais de Luta! Confiram o site: www.mulheres assistentes sociais.com.br.
- ⁷ São inúmeras as contribuições coletivas das muitas mulheres que historicamente constroem essas reflexões dentro do Serviço Social Brasileiro, dentre elas, muitas compõem o GTP da Abepss: Serviço Social, Relações de Exploração/ Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades. Em especial, pelos debates e trocas teóricas que contribuíram com este artigo, agradeço às companheiras Bárbara Leite, Karen Dias, Kelly Melatti e Rayane Noronha Oliveira. Pelos aprendizados constantes neste debate da ontologia integrativa, agradeço às companheiras e professoras Lívia Moraes e Arelys Esquenazi, que conforme reivindica Bell Hooks em "por uma educação para a prática da liberdade" nos ensinam a transgredir.

operandi. Assim, é inegável como as relações patriarcais permeiam nossa profissão e, em vista disso, é preciso compromisso com o enfrentamento às opressões, à exploração e à alienação presentes em nossa sociedade.

O Serviço Social brasileiro deve atuar na defesa de ações universalistas para o enfrentamento das diversas desigualdades, denunciando como o Estado brasileiro segue no caminho da (des)proteção das mulheres e suas famílias e, mesmo em um contexto de crise sanitária, política e econômica, segue aplicando medidas ultraneoliberais e negando a defesa da vida.

Dividimos nossa exposição em três momentos: a) alguns elementos da vida das mulheres da classe trabalhadora em um contexto ultraneoliberal; b) a (des)proteção das mulheres e o familismo nas políticas sociais; e c) a necessária contribuição da nossa profissão no enfrentamento às opressões patriarcal e racista no modo de produção capitalista.

CONDIÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL DAS MULHERES DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL

Historicamente, os fundamentos da nossa sociedade se baseiam na colonização, na expropriação, na exploração da força de trabalho, nas opressões, nos genocídios e nas violências:

A consolidação do sistema capitalista no mundo está imbricada com a invasão e a dominação dos territórios latino-americanos e a imposição ao mundo de um modelo de ser humano universal moderno que corresponde, na prática, ao homem, branco, patriarcal, heterossexual, cristão, proprie-

⁸ Aimé Césaire (2020, p. 24, grifos nossos) ao abordar as relações de dominação e desumanização no colonialismo denuncia "entre colonizador e colonizado, só há espaço para trabalho forçado, a intimidação, a pressão, a polícia, os impostos, o roubo, o estupro, a imposição cultural, o desprezo, a desconfiança, o necrotério, a presunção, as elites descerebradas, as massas aviltadas". Importante destacar que além da violação dos territórios, os corpos das mulheres foram violados no processo da acumulação primitiva. A 1º Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, no Brasil, teve como lema "Território: nosso corpo, nosso espírito" e em seu manifesto ressaltavam "Enquanto mulheres, lideranças e guerreiras, geradoras e protetoras da vida, iremos nos posicionar e lutar contra as questões e as violações que afrontam nossos corpos, nossos espíritos, nossos territórios. Difundindo nossas sementes, nossos rituais, nossa língua, nós iremos garantir a nossa existência".

⁹ Enquanto escrevíamos este artigo mais uma situação de violência letal racista brutal era noticiada. A polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe assassinou Genivaldo de Jesus Santos (38 anos), homem negro e com esquizofrenia com uma reprodução de câmara de gás na viatura.

Considerando o método materialista-histórico dialético e a categoria da totalidade social [síntese de múltiplas determinações] em nossas análises, defendemos uma ontologia integrativa¹⁰, na qual as opressões patriarcal e racista são estruturantes das relações sociais capitalistas, reafirmando a teoria marxiana do valor-trabalho, de forma generificada e racializada. Conforme exposto por Moraes (2022), a categoria da totalidade nos permite identificar a relação entre universal, particular e singular, enfatizando os desafios da realidade concreta em um exercício teórico de mediações (particularidades) em nossa sociabilidade desde uma perspectiva feminista marxista. Um "feminismo das 99% não se furta do esforço de romper com essa lógica colonizadora". (PETRONE, 2019, p. 13)

A produção e reprodução social¹¹ compõem uma unidade dialética e se determinam mutuamente, sem hierarquizações. Em outras palavras, Oliveira (2021, p. 210) explica que "a totalidade social capitalista constitui e é constituída pelas totalidades parciais cisheteropatriarcal e racista". Dessa forma, ao refletirmos sobre as condições sociais de produção, também precisamos olhar para as condições de reprodução social.

[...] o capital depende da reprodução biológica da espécie humana. E mais do que "produzir" novos seres humanos no sentido de procriação da espécie, há uma série de processos necessários para fazer o trabalhador se reproduzir no dia-a-dia e repor seu desgaste cotidiano. Portanto, a sua pri-

¹⁰ Conforme explicado por Lívia Moraes (2022, p. 154), a Teoria da Reprodução Social faz parte do feminismo marxista e "traz à tona a ideia de ontologia integrativa ao analisar a totalidade capitalista, que pensa produção e reprodução social como partes de uma unidade, ainda que repleta de contradições, e que analisa as opressões em geral, mas sem perder de vista suas particularidades". Conferir o debate em Lívia Moraes (2022); Arelys Esquenazi Borrego; Emilly Marques (2022) e várias autoras aqui citadas como Clara Saraiva (2021) e Rayane Noronha Oliveira (2021).

¹¹ Conforme explicado didaticamente por Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 73,74), "a sociedade capitalista é composta de dois imperativos inextricavelmente entrelaçados, mas mutuamente opostos – a necessidade de o sistema se sustentar por meio de seu processo característico de obtenção de lucro contra a necessidade de os seres humanos se sustentarem por meio de processos que chamamos de produção de pessoas. "Reprodução social" diz respeito ao segundo imperativo. [...] Essas atividades de produção de pessoas ocorrem de uma forma ou de outra em todas as sociedades. Nas sociedades capitalistas, entretanto, elas também devem servir a outro mestre – a saber, o capital, que exige que o trabalho de reprodução social produza e substitua a "força de trabalho". Empenhado em garantir para si mesmo um suprimento adequado dessa "mercadoria singular" ao preço mais baixo possível, o capital despeja o trabalho de reprodução social sobre mulheres, comunidades e Estados, o tempo todo distorcendo-o em formas mais convenientes para maximizar seus lucros".

meira característica especial – de ser capaz de produzir mais – valor – só se efetiva na medida em que a segunda acontece: a reprodução social da força de trabalho. Aqui percebemos com nitidez a unidade indivisível entre produção e reprodução social, **como momentos de uma mesma totalidade**. Todo processo social de produção é, ao mesmo tempo, um processo de reprodução. Inclusive da incessante e imprescindível reprodução social da força de trabalho (SARAIVA, 2021, p. 20, grifos nossos).

Conforme Saraiva (2021, p. 17): "as mulheres têm sentido de forma cada vez mais latente a contradição de um sistema que empurra trabalhadores[as] para a máquina de produzir lucro, enquanto não garante as mínimas condições para a reprodução da vida". Desse modo, na barbárie capitalista que produz morte, a reprodução da vida é imposta principalmente às mulheres. Como exemplo, alguns dados alarmantes da condição de vida das mulheres que explicitam o chão concreto das desigualdades:

- Desigualdade salarial a escolaridade das mulheres é mais alta que a dos homens, porém seus rendimentos são inferiores. As mulheres ganharam 80% do recebido pelos homens e, se detalhados esses dados por raça/cor, a remuneração média das mulheres negras foi de R\$ 10,83 e a dos homens negros, de R\$ 11,67. Entre as pessoas não negras, as mulheres receberam R\$ 17,13 e os homens, R\$ 19,73 (DE-PARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOE-CONÔMICOS, 2022);
- Desemprego em nosso país, há 12 milhões de desempregadas/os, sendo 6,5 milhões mulheres (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2022). Em 2020, as mulheres foram 1,4 vezes mais propensas a abandonar a força de trabalho do que os homens e assumiram três vezes mais horas de trabalho não remunerado. Em 2021, havia 13 milhões a menos de mulheres empregadas em comparação a 2019, enquanto o emprego dos homens voltou aos níveis de 2019 (OXFAM, 2022);

Mais de quatro milhões de mulheres trabalhadoras não conseguiram retornar ao trabalho na América Latina e no Caribe, uma tendência impulsionada pelos altos níveis de informalidade no trabalho e o aumento dos cuidados domésticos (OXFAM, 2022). Possivelmente, em virtude desse cenário, houve uma queda de processos trabalhistas no Brasil durante a pandemia. Enfatizam ainda que menos de 1% das empresas brasileiras têm licenças maternidade e paternidade estendidas (GUIMARÃES; SILVA, 2021);

- Fome Em apenas dois anos, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões de pessoas, equivalente a 9% da população brasileira. Destaca-se que a fome tem gênero, cor e grau de escolaridade¹²;
- Violências O Brasil é o 5º no ranking mundial de feminicídios e, em 2020, registrou uma morte a cada 6 horas e meia. Pesquisas apontam que 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia e 4,3 milhões de mulheres brasileiras de 16 anos ou mais (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. A cada minuto, 8 mulheres apanharam durante a pandemia. Nosso país segue sendo o que mais mata mulheres trans e travestis no mundo, com aumento de 41% de mortes, em 2020, em relação a 2019, com 175 travestis e mulheres trans assassinadas¹³.

Iamamoto (2021, p. 20) expõe que o modo de produção capitalista.

produz o crescimento exponencial do desemprego, do emprego precário sem proteção e do subemprego. Também radicaliza a concentração da riqueza e expande todas as formas de opressão e desigualdades – de classe, étnico-raciais, territoriais, de gênero e sexualidades –, no desrespeito aos direitos humanos e sociais.

Observamos, portanto, que a lógica do modo de produção capitalista se fundamenta na desigualdade e a aprofunda, para sua própria reprodução, em uma construção histórico-política. No contexto da pandemia de Covid-19, vimos uma inversão dessa leitura, colocando a "culpa" dessas desigualdades em um vírus, como se fosse um elemento natural, exógeno à economia, adverte a pesquisadora. Contudo, fome e desemprego crescem, enquanto bilionários e corporações dos setores alimentício, energético, farmacêutico e tecnológico lucram com o prejuízo de tantas vidas. Conforme relatório da Oxfam (2022), a fortuna dos bilionários aumentou, em 24 meses, o equivalente a 23 anos.

A partir desses elementos iniciais, tecemos mediações reflexivas sobre as políticas

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2021), desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). Disponível em: http://olheparaafome.com.br/

¹³ Confira dados sobre violências em: https://agenciapatriciagalvao.org.br/, https://antrabrasil.org, https://forumse-guranca.org.br/ https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrcamento2021-Inesc-1.pdf

sociais brasileiras e a (des)proteção das mulheres, expressando que o Estado participa da reprodução social e, também, regula a vida da classe trabalhadora por meio das políticas sociais, assim como define o seu (não) acesso. O processo de reprodução da força de trabalho se dá, em grande medida, por meio do trabalho gratuito realizado pelas mulheres. O Estado com as Políticas Sociais incide também na reprodução social da força de trabalho, por isso quando temos a diminuição de políticas sociais há um impacto direto na realidade das mulheres.

Por isso, conforme, exposto por Bhattacharya (2019, p. 107), as lutas da esfera da produção se combinam às lutas relacionadas à esfera da reprodução e "as melhores políticas para promover os interesses da maioria das mulheres são também as mesmas políticas que cortam os lucros do capitalismo como sistema de produção". Isso demonstra como as relações de exploração são balizadas em relações de opressão,

estando intrinsecamente articuladas em uma totalidade contraditória e dinâmica no modo de produção capitalista.

No contexto da pandemia de Covid-19, vimos uma inversão dessa leitura, colocando a "culpa" dessas desigualdades em um vírus, como se fosse um elemento natural, exógeno à economia, adverte a pesquisadora. Contudo, fome e desemprego crescem, enquanto bilionários e corporações dos setores alimentício, energético, farmacêutico e tecnológico lucram com o prejuízo de tantas vidas. Conforme relatório da Oxfam (2022)

Portanto, destacamos que lutar por políticas sociais universais, gratuitas, ampliadas é dever ético e luta necessária, pois o seu contrário, o desfinanciamento, a precarização e o familismo, sobrecarregam ainda mais as mulheres que compõem a classe e beneficiam tão somente o capital. Enfatizamos, dessa forma, no tópico seguinte, a concepção familista presente nas políticas sociais, elemento relevante para a manutenção do *status quo*.

DESFINANCIAMENTO, PRECARIZAÇÃO E FAMILISMO NAS PO-LÍTICAS SOCIAIS: A (DES)PROTEÇÃO DAS MULHERES

Serão abordados neste item indicativos para pensar a (des)proteção das mulheres nas políticas sociais. Inicialmente, destacamos a contradição presente nas suas formulações. Por um lado, compreendemos as políticas sociais como formas de o Estado burguês arrefecer a revolta dos(as) trabalhadores(as) e, por outro, como conquistas civilizatórias, resultantes das lutas da classe trabalhadora para a sua sobrevivência:

nossa perspectiva de análise se dedica a refletir sobre a política social para

além da sua versão de coadjuvante na coesão social e no amortecimento do conflito de classes, tão somente instrumentalizada pelo Estado capitalista. Para tanto, buscamos seu deciframento no âmbito do processo de reprodução social no contexto do capitalismo periférico latino-americano, bem como sua articulação contraditória com o mundo do trabalho e, principalmente, como resultado da luta de classes na busca pela satisfação das necessidades humanas das massas e garantia dos seus direitos (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010, p. 149).

Dessa forma, essa compreensão histórico-dialética sobre as políticas sociais é relevante em nossa profissão por reafirmar em suas manifestações, documentos e bandeiras de luta uma concepção ampliada de seguridade social, conforme afirmada na Carta de Maceió¹⁴. Nos posicionamos contrariamente à focalização, privatização e fragmentação das políticas, defendendo um real padrão de proteção social no Brasil, que incorpora outras políticas sociais. O mesmo documento já apontava os enormes desafios, pois a Seguridade Social, embora legalmente expressa, é atacada pelas contrarreformas neoliberais, que, atualmente, já são chamadas de ultraneoliberais – considerando seu recrudescimento – que atentam contra a sociedade brasileira.

As mulheres ganharam centralidade nas políticas sociais com um discurso liberal de *empoderamento e autonomia*, em uma perspectiva que já fortalecia a individualização e o familismo (MARQUES TENORIO, 2017). Contudo, o atual cenário ultraneoliberal conservador traz enormes retrocessos de direitos e prejuízos para a vida das mulheres e suas famílias.

Mesmo diante do agravamento das expressões da "questão social" no Brasil e o aumento da demanda de proteção social, vivenciamos uma precarização ainda maior dos serviços públicos, agravando o cenário de desfinanciamento das políticas e de equipamentos históricos que marcam a vertente neoliberal desde a década de 1990, ao mesmo tempo em que se prioriza o pagamento da dívida.

Conforme apontado por Fatorelli e Avila (2022), enquanto ocorre o desfinanciamento das políticas públicas, sob o argumento de falta de recursos, de acordo com a Auditoria Cidadã da Dívida, em 2021, o governo gastou 50,78% do orçamento, R\$ 1,96 trilhão com juros e amortizações da dívida pública. Ou seja, o recurso segue em disputas que expressam interesses de classe, "é de vida que

¹⁴ A "Carta de Maceió", elaborada em 2000, documento histórico do Conjunto CFESS-CRESS, encontra-se disponível no site do CFESS: http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf.

se trata sob os números, e cada "tesourada" ou manutenção de recursos interfere no cotidiano de milhares, milhões de pessoas" (CARTA DE MACEIÓ, 2000).

Recente estudo do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) do orçamento geral da União demonstrou o desfinanciamento das políticas sociais e os impactos disso para a classe trabalhadora, especialmente em questões relacionadas às mulheres, população negra e LGBT+, afirmando que houve retrocesso no combate às desigualdades e na garantia de direitos humanos. Relacionadas à política de promoção da igualdade racial, por exemplo, além do recurso previsto já ser baixo, foram executados apenas 66% dele:

Enquanto o governo não financia a política de igualdade racial, o Brasil segue com os piores indicadores para a população negra: mata-se em nome do combate ao tráfico de drogas mais de 20 mil jovens negros ao ano; registrou-se aumento de 54% na taxa de feminicídio de mulheres negras, enquanto a de mulheres brancas caiu 9,8%; a população negra ganha cerca de metade (57,4%) do rendimento recebido pelos trabalhadores de cor branca (IBGE, 2014); territórios quilombolas registram taxa de 47,8% de insegurança alimentar grave (Consea, 2012); os negros representam apenas 24% dos parlamentares do Congresso Nacional. Na pandemia, os negros morrem quatro vezes mais do que brancos em decorrência do novo coronavírus (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2022, p. 84-85).

O documento também denuncia que apesar do grave quadro de indicadores relacionados às vidas das mulheres, as políticas não tiveram investimento compatível, nem especificidades, além de carregarem pautas ideológicas fundamentalistas:

A nomeação, em 2019, de Damares Alves à frente do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) resultou na mudança da política pública voltada para as mulheres, com a alteração do Plano Plurianual (PPA 2020-2024): o Programa 2016: Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência, que era destinado somente às mulheres foi extinto e deu lugar ao Programa 5034: Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos. Além de carregar pautas ideológicas fundamentalistas nas entrelinhas de sua descrição – como a "defesa da vida desde a concepção" –, este programa se tornou um "guarda-chuva" para a execução de ações para

diversos públicos: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, LGBTQIAP+, quilombolas e indígenas, além da política de promoção da igualdade racial, que foi completamente desmontada (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2022, p. 88).

Em relação ao orçamento e execução dos recursos do MMFDH para todos os públicos acima elencados foi de, respectivamente, 42,6%, 61,3% e 77,7%, nos anos de 2019, 2020 e 2021. Porém, em 2022, tivemos a alocação de recurso mais baixa em todos os quatros anos de gestão de Damares: "apenas R\$ 5,1 milhões para enfrentamen-

O estudo aponta algumas recomendações, além de aumentar o montante de recursos, como: a criação de ações específicas para mulheres, a fim de fortalecer o controle social e a transparência, e a criação de bases de dados com mais informações sobre raça/cor, gênero, idade, pessoa com deficiência, "para que seja possível identificar o alcance do atendimento para mulheres indígenas, quilombolas, jovens, idosas, com deficiência e outros grupos de mulheres em políticas como educação, saúde e assistência social"

to da violência e promoção da autonomia e R\$ 8,6 milhões para as Casas da Mulher Brasileira (aproximadamente R\$ 318 mil por estado, se for executado)".

O estudo aponta algumas recomendações, além de aumentar o montante de recursos, como: a criação de ações específicas para mulheres, a fim de fortalecer o controle social e a transparência, e a criação de bases de dados com mais informações sobre raça/cor, gênero, idade, pessoa com deficiência, "para que seja possível identificar o alcance do atendimento para mulheres indígenas, quilombolas, jovens, idosas, com deficiência e outros grupos de mulheres em políticas como educação,

saúde e assistência social". Vislumbramos ainda, nas ações e falas públicas da ministra, o neoconservadorismo e o fundamentalismo impregnados de misoginia, racismo, lgbt+fobia e ódio à diversidade. Um dos exemplos recentes foi o "Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez de Adolescentes", no qual Damares defendeu a abstinência sexual como política de prevenção. Além disso, os termos "gênero" e "orientação sexual" foram suprimidos pelo MEC na última versão do texto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), deixando as escolas brasilei-

¹⁵ INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS — INESC. A conta do desmonte: Balanço do Orçamento Geral da União 2021. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrcamento2021-Inesc-1. pdf . Acesso em: 12 abr. 2022. p. 92.

¹⁶ Ibid., p. 94.

ras sem um referencial. Conforme a matéria da revista Gênero e Número (2022), a ausência de diretrizes nacionais para gênero e sexualidade é um obstáculo à prevenção da gravidez precoce e ao combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Tais ações colocadas sob o véu da "defesa da família" coadunam muito bem com as tendências familistas já arraigadas nas políticas sociais brasileiras. De acordo com Horst e Mioto (2021, p. 37), o familismo é um mecanismo de dominação ideológica de responsabilização individual ou familiar pelos efeitos da sociabilidade burguesa que estrategicamente:

a) mascara os determinantes e fundamentos do sistema do capital e suas crises; b) desloca as questões, que somente coletivamente poderão ser resolvidas, para o âmbito "particular"; c) centraliza as famílias como naturalmente responsáveis pelos seus membros e, no interior destas, constroem o apassivamento dos sujeitos, a produção de consensos, já que se trata de um problema da "minha família" e não da sociabilidade burguesa. Tal dinâmica vai constituindo, assim, junto à ideologia do trabalho, do empreendedorismo, uma ideologia da família, que tem seus fundamentos na base material dessa sociedade (HORST; MIOTO, 2021, p. 37).

Notamos assim que o desfinanciamento das políticas sociais e o aumento da culpabilização e responsabilização das famílias – leia-se as mulheres que compõem essa família – traz um difícil cenário de atuação para o Serviço Social. Ao mesmo tempo, e também por causa desse cenário, um trabalho necessário para atuar nas alianças construídas com seus maiores aliados(as) no espaço institucional: a própria população usuária. O processo de ressignificação das demandas institucionais e de organização para a construção de estratégias coletivas deve fazer parte do nosso processo de trabalho, por isso afirmamos: Mulheres do Brasil, somos e lutamos com elas, conforme abordaremos no próximo e último tópico desta exposição.

MULHERES DO BRASIL, SOMOS E LUTAMOS COM ELAS: O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

¹⁷ Esse mote-denúncia foi utilizado amplamente por diversos movimentos sociais durante a pandemia.

¹⁸ Essas dificuldades atingem também a unidade entre formação e trabalho profissional, assim como a necessidade de formação continuada, contudo não teremos tempo de aprofundar esse debate aqui.

O maior desafio dos/as trabalhadores/as – e da categoria de assistentes sociais enquanto partícipes desse coletivo – é construir politicamente a resistência coletiva – apoiada nas representações de trabalhadores/as e forças de esquerda – na defesa da vida e de interesses, necessidades e projetos da classe trabalhadora no Brasil de hoje, no conjunto de seus segmentos particulares e na totalidade das dimensões de raça, etnia, território, gênero e sexualidade, ocupando o espaço público e assegurando a sua visibilidade social (IAMAMOTO, 2021).

Importante destacarmos que, na contemporaneidade, nossa profissão lida com um processo histórico de precarização das políticas sociais em que estamos inseridas, ao mesmo tempo em que identificamos maior necessidade de ampliação e desburocratização de acesso dessas para a população, que segue tentando sobreviver a diversas questões graves como "ao vírus, à fome e à bala¹⁷", em um cenário no qual temos no poder um governo negacionista, misógino, neoconservador, violento e genocida.

Somos trabalhadoras assalariadas¹⁸ que também vivenciam as questões adversas do mundo do trabalho, sendo diretamente afetadas, assim como a população usuária, em duas principais dimensões, conforme apontado por Mellati (2020, p. 71-72):

1. a própria condição de assalariamento, nos aspectos da desregulamentação e precarização do trabalho; 2. as demandas que adentram os serviços sociais por meio da população atendida que também vivencia as mesmas precarizações e, ainda, ao buscar acessos aos serviços sociais deparam-se com a focalização e o desfinanciamento das políticas sociais, em geral. Nessa dupla dimensão, o/a assistente social é chamado a traduzir o não direito à população, gerenciar o caos da escassez dos serviços públicos e administrar as poucas ofertas institucionais, sendo alvo de controle e de assédio para ter atuação com agilidade, eficiência e eficácia, características da polivalência presente nas metas estabelecidas no gerencialismo das

¹⁹ Destacamos que muitas das profissões que estiveram "na linha de frente" dos serviços essenciais, na política de saúde e assistência social, principalmente, são majoritariamente formadas por mulheres, como as trabalhadoras domésticas e cuidadoras de idosos(as), crianças ou pessoas que necessitavam de suporte para as atividades da vida diária, profissionais de enfermagem, dentre outras.

O recrudescimento das situações de fome, desemprego, ausência de renda e amplas violações de direitos trouxeram um aumento da demanda ao nosso trabalho profissional, uma das tantas outras profissões¹⁹ que atuaram nesse contexto de pandemia, "na linha de frente", na intermediação do acesso aos direitos e às políticas públicas. Nossa categoria profissional se vê diante de um aumento da demanda de seu trabalho, mas, também, em uma intensificação das desigualdades em sua própria vida, já que, na condição de mulheres, não estamos alheias ao contexto histórico. Contudo, conforme convocado por Marilda Iamamoto (2021), é nesse contexto adverso que a resistência é ainda mais necessária.

Nesse 8 de março de 2022, o CFESS lançou um cartaz "A defesa da vida das mulheres a gente faz no cotidiano". Nesse "miudinho do cotidiano", nossa profissão enfrenta inúmeras contradições e realiza escolhas ético-políticas a todo tempo, ainda que, conforme alertado por Marx, não em condições que escolhemos. Nessas escolhas e ações, com nossa autonomia profissional²⁰, nos aproximamos ou nos distanciamos da materialização do nosso projeto ético-político. Assim, reafirmamos ou não o compromisso com a classe trabalhadora pela melhoria das condições de vida e a superação das desigualdades.

Oliveira (2021, p. 208) evidencia como o Serviço Social mais recentemente ²¹ tem fornecido mais visibilidade às pautas da classe trabalhadora que permeiam a existência das mulheres, das populações negra e LGBT+. O Código de Ética do/a Assistente Social tem, entre seus princípios fundamentais, a referência ao nosso empenho, "na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando

Conforme sinalizado por Mellati (2020, p. 74), o termo autonomia relativa se popularizou na profissão e é muito utilizado, contudo, optamos por usar autonomia profissional, por considerar que todo trabalho profissional apresenta limites no cotidiano de acordo com as condições sociopolíticas e concretas da realidade social. Nessa direção, conforme a autora, pretendemos combater "o pressuposto idealista de que a autonomia só pode ser realizável se for absoluta. Isso acontece também para o uso dos conceitos de liberdade e ética, logo, se estes não se realizarem de forma absoluta, é como se não existissem [...] as possibilidades de realização da ética profissional se dão nos meandros e nas construções de respostas profissionais".

^{21 &}quot;Por mais que o compromisso ético-político e a formulação técnico-operativa, expressos através das campanhas e das publicações de resoluções em relação à conduta de combate às discriminações de raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero, através do conjunto CFESS/CRESS, sejam datados do processo de consumação do projeto ético-político, a partir da década de 1990. Nesse percurso histórico, localizamos que, ao longo das primeiras décadas dos anos 2000, são mais expressivos os esforços do conjunto CFESS/CRESS, da ABEPSS e da ENESSO na luta por questões que envolvem as populações negras, indígena, de mulheres e LGBT+" (NORONHA, 2021, p. 209).

²² É possível acessar a programação do mês da Assistente Social de todo o Brasil em: https://www.cfess.org.br/ DiaAS2022/

o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças".

Conforme sinalizado neste mês de maio pelo CFESS²², na atual conjuntura, de ameaça às liberdades democráticas e de ataques aos direitos trabalhistas e sociais, é preciso destacar a contribuição da categoria de assistentes sociais, não só no atendimento às demandas imediatas da população usuária, mas também no diálogo e no trabalho de base com essas pessoas. Dessa forma, a desnaturalização e historicização das situações de opressões e violências produzidas pela "máquina de produzir lucros" precisa estar presente em nossos atendimentos profissionais, assim como nossas alianças com os movimentos da classe trabalhadora a qual fazemos parte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O feminismo é uma urgência no mundo. O feminismo é uma urgência na América Latina. O feminismo é uma urgência no Brasil. Mas é preciso afirmar que nem todo feminismo liberta, emancipa, acolhe o conjunto de mulheres que carregam tantas dores nas costas. E não é possível que nosso feminismo deixe corpos pelo caminho. Não há liberdade possível se a maioria das mulheres não couber nela.

A liberdade como valor ético central do Serviço Social brasileiro para se expandir precisa caminhar coletivamente na defesa da emancipação da classe trabalhadora, para tanto não pode deixar "corpos pelo caminho". Arruzza (2019, p. 33) já nos alertava que precisamos superar a velha dialética das prioridades e considerar as muitas diferenciações na exploração do capitalismo. Enfatizamos que precisamos enfrentar defesas etapistas ou economicistas dentro do pensamento crítico revolucionário.

O Serviço Social é uma profissão composta por mulheres em quase sua totalidade (92%). É preciso defender um exercício profissional que aponte como horizonte a autonomia e liberdade de todas as mulheres. Reivindicamos uma ontologia integrativa para pensarmos nosso trabalho profissional. Declaramos a importância

²³ Prefácio escrito por Talíria Petrone para o livro ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

da relação do Serviço Social com os movimentos feministas e de mulheres, com a rede de proteção social e garantia de direitos e o compromisso ético-político com a vida destas e o enfrentamento às explorações, opressões ou alienações que assolam a classe trabalhadora generificada e racializada.

Como diversas outras profissões compostas majoritariamente por mulheres, lidamos com a desvalorização, baixos salários, informalidade e situações de preconceitos e violências. Enfatizamos, portanto, nossa bandeira de luta por condições de trabalho, a defesa de concursos públicos e das políticas sociais. As políticas sociais precisam existir para nosso povo. Defendemos o financiamento das políticas públicas, uma seguridade social ampliada e universal, para que a população tenha condi-

Como diversas outras profissões compostas majoritariamente por mulheres, lidamos com a desvalorização, baixos salários, informalidade e situações de preconceitos e violências. Enfatizamos, portanto, nossa bandeira de luta por condições de trabalho, a defesa de concursos públicos e das políticas sociais. As políticas sociais precisam existir para nosso povo.

ções de vida dignas e, para isso, defendemos os direitos trabalhistas, o SUS, o SUAS, a previdência social, políticas educacionais, habitacionais, dentre tantas outras, que terão profundo impacto na vida das mulheres.

Ressaltamos, por fim, que, como profissionais inseridas nas políticas sociais, o desfinanciamento delas implica diretamente no nosso trabalho e no acesso da população. Assim, algumas pautas políticas são fundamentais para o futuro próximo da profissão e da sociedade como um todo: revogação da EC 95; qualificação das políticas do SUS e

do SUAS; ampliação do BPC e valorização do trabalho no INSS; pauta de assistentes sociais e psicólogos/as na educação; concurso público e condições éticas e técnicas de trabalho.

Reafirmamos a importância do compromisso com o enfrentamento à exploração, às desigualdades e opressões para superação dessa sociedade e do compromisso cotidiano com um trabalho profissional eticamente conectado com as lutas da classe trabalhadora e movimentos sociais, na defesa das políticas universalistas, da desburocratização do acesso, na superação da perspectiva familista e de controle da população via políticas sociais.

Seguimos na defesa de princípios e valores éticos que guiam o Serviço Social brasileiro, a liberdade, a igualdade, a democracia, a cidadania, o combate aos preconceitos, o respeito aos direitos humanos, pela qualidade dos serviços prestados, afirmando nosso compromisso com a classe trabalhadora e toda a diversidade que a compõe. Não seremos interrompidas!

Referências

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

ARRUZA, Cinzia. **Ligações Perigosas**: casamentos e divórcios entre marxismo e feminismo. São Paulo: Usina, 2019.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoría de la Reproducción Social. Elementos

fundamentales para un feminismo marxista. **Archivos de Historia del Movimiento Obrero y La Izquierda**, n. 16, p. 37-69, 2020.

BHATTACHARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? **Revista Outubro**, n. 32, 1º semestre, 2019.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão sexual do Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras expressões, 2012.

CESAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. São Paulo: Veneta, [1955] 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL — CFESS. ENCONTRO NA-CIONAL CFESS/ CRESS, 29, 2000, Maceió. **Anais** [...]. Maceió: Conselho Federal de Serviço Social Carta de Maceió, 2000. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional cartas maceio.pdf. Acesso em: ???

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SO-CIOECONÔMICOS — DIEESE. **Mulheres no mercado de trabalho brasilei-ro: velhas desigualdades e mais precarização.** Boletim Especial 8 de março, Dia da Mulher. Disponível em: https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/mulher.html. Acesso em: 8 mar. 2022.

ESQUENAZI BORREGO, Arelys; MARQUES TENORIO, Emily. O necessário retorno à noção de totalidade através de uma ontologia integrativa: notas para um debate. **Argumentum**, v. 13, n. 3, p. 30–40, 2021. https://doi.org/10.47456/argumentum.v13i3.37210. Acesso em: 26 maio 2022.

FATORELLI, Maria Lucia, ÁVILA, Rodrigo. **Gasto com Dívida Pública sem Contrapartida Quase Dobrou de 2019 a 2021**. Auditoria Cidadã da Dívida, 2022. Disponível em: https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gasto-com-divida-publica-sem-contrapartida-quase-dobrou-de-2019-a-2021/. Acesso em: 12 abr. 2022.

FERREIRA, Verônica. Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas po-

líticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências. 2017. 202 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

GUIMARÃES, Agnes Sofia; SILVA, Vitória Régia da. Menos de 1% das empresas brasileiras tem licenças maternidade e paternidade estendidas. **Gênero Número**, 17 dez. 2021. Disponível em: https://www.generonumero.media/reportagens/licenca-maternidade-paternidade/>. Acesso em: 27 maio 2022.

GUIMARÃES, Agnes Sofia . Apenas 3 estados do Brasil orientam escolas a terem disciplinas sobre educação sexual. **Gênero Número**, 16 fev. 2022. Disponível em: < https://www.generonumero.media/reportagens/escolas-educacao-sexual/>. Acesso em: 16 fev. 2022.

HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Crise, neoconservadorismo e ideologia da família. In: PAIVA, Beatriz Augusto de; SAM-PAIO, Simone Sobral. (Org.). **Serviço social**: questão social e direitos humanos: volume IV /. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.5007/978-65-5805-022-3. Acesso em: 13 abr. 2022.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS — INESC. A conta do desmonte: **Balanço do Orçamento Geral da União 2021**. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrcamento-2021-Inesc-1.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

MARQUES TENORIO, Emilly. O "protagonismo" das mulheres nas políticas e programas sociais nos governos Dilma. **Argumentum**, v. 9, n. 1, p. 61–74, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.18315/argum.v9i1.13670 . Acesso em: 12 abr. 2022.

MORAES, Livia de Cassia Godoi. Relação entre universal, particular e singular em análises feministas marxistas: por uma ontologia integrativa. **Plural**, v. 28, n. 2, p. 132-158, 2021

https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcso.2021.184118. Acesso em: 22 maio 2022.

MELATTI, Kelly Rodrigues. Autonomia profissional no trabalho de assistentes sociais: notas sobre a construção de respostas profissionais. **Revista Emancipa**, CRESS SP, 2020. Disponível em: http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Emancipa-2020-Site.pdf. Acesso em: 15 abr. 2022.

PETRONE, Talíria Petrone. Prefácio. *In:* ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

SABINO, Cristiane, TELES, Heloísa. Pressupostos para uma Análise Histórico-Estrutural da Questão Social no Brasil. **Revista Temporalis**, v. 21, n. 42, 2021.

SARAIVA, Clara. A relação entre trabalho doméstico, valor e capitalismo dependente: uma crítica à luz da teoria da reprodução social. 2021. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

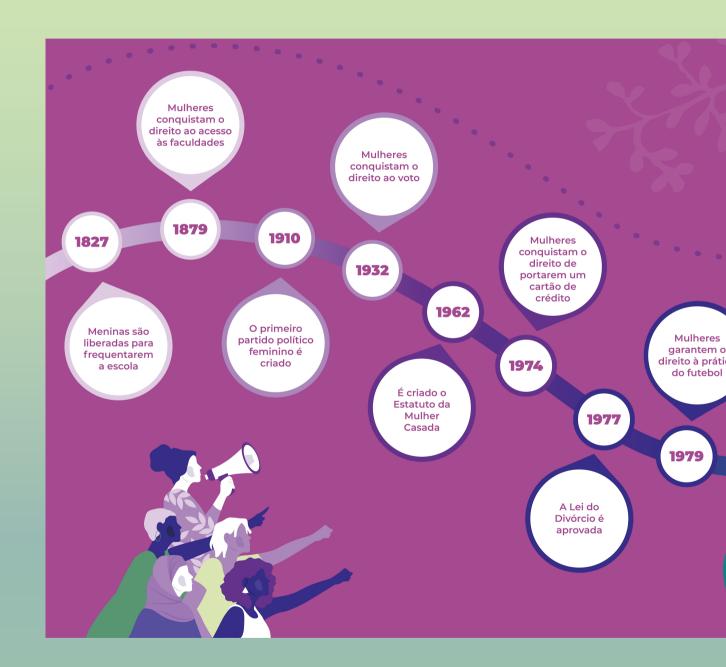
OLIVEIRA, Rayane Noronha. **Serviço Social, Classe, Gênero e Raça**: tendências teórico-metodológicas e as possíveis contribuições da Teoria Unitária. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

OXFAM. Relatório Lucrando com a dor. 2022. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/lucrando-com-a-dor/. Acesso em: 27 maio 2022.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política Social na América Latina: ensaios de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. **SER Social**. Brasília, v. 12, n. 26, p. 147-175, jan./jun. 2010. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12702/11104. Acesso em: 7 abr. 2022.



NÓS, MULHERES, ASSISTENTES SOCIAIS DE LUTA!







Linha do tempo da história dos direitos das mulheres no Brasil

Mulheres, direitos reprodutivos e aborto no Brasil

O Serviço Social é uma profissão que tem a liberdade como valor central. A defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo são princípios fundamentais de nossa categoria, que historicamente, a partir do seu processo de reconceituação, se calca na defesa da classe trabalhadora, em favor da equidade e da justiça social (BRASIL, 2012).

A partir dessas importantes elaborações e após intensos debates, os Conselhos Federal e Estaduais do Serviço Social vêm se posicionando favoráveis aos direitos reprodutivos e à legalização do aborto – processo que se resgatou em Damião (2018) e Carloto e Damião (2018). Há o entendimento de que o aborto é questão de autonomia das mulheres e faz parte dos seus direitos humanos.

Nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, lida-se com demandas de mulheres cujos direitos reprodutivos são violados: proibição, pelos parceiros, do uso de métodos contraceptivos e recusa em usar preservativo; abuso e estupro, inclusive dentro de relações maritais; falta de informação sobre sexualidade e reprodução, indisponibilidade e/ou oferta interrompida de métodos contraceptivos; abandono paterno; gravidez indesejada; imposição de esterilização às mulheres pobres, etc.

Diante dessas situações, é essencial que Assistentes Sociais qualifiquem suas respostas profissionais de forma ética e cientificamente embasada. Ainda que a contribuição do conjunto CFESS-CRESS seja de domínio público, verifica-se que parte significativa de trabalhadoras da área desconhece a produção da categoria sobre o aborto (DAMIÃO, 2018). Fato que nos incentiva na escrita deste artigo, que tem por objetivo discutir os direitos reprodutivos e aborto no Brasil. Essas reflexões surgiram no processo de mestrado, quando se pesquisavam as demandas relativas aos direitos reprodutivos e ao aborto encontradas pelas assistentes sociais no cotidiano de trabalho.

Para compreender esse tema, é necessário buscar as raízes da dominação exploração das mulheres em nossa sociedade, o que será discutido no próximo item.

Assistente social, mestra em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), doutoranda no mesmo programa de pós-graduação. Foi bolsista CAPES no PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), quando realizou período sanduíche na Universidad de Ciéncias Pedagógicas Enrique José Varona, em Havana, Cuba. Possui graduação em Comunicação Social – Relações Públicas pela Universidade Estadual de Londrina (2012) e graduação em Serviço Social pela Unopar (2015). Integra o Grupo de Pesquisa Gênero, Políticas Públicas e Família, no Departamento de Serviço Social – UEL. Atualmente, trabalha como assistente social na Prefeitura Municipal de Londrina, atuando na política de assistência social. Áreas de interesse: política social, relações sociais no sistema patriarcal-racista-capitalista, direitos reprodutivos e aborto.

² Para uma compreensão mais detalhada desse processo, ver Castro (2016).

³ Dados obtidos por meio da pesquisa de mestrado com assistentes sociais e que podem ser lidos em Damião (2018) e Damião (2021).

A DOMINAÇÃO EXPLORAÇÃO DAS MULHERES NO PATRIAR-CADO-RACISMO-CAPITALISMO

As reflexões tecidas aqui se baseiam na compreensão de Heleieth Saffioti (2004) de que o modo de produção é patriarcal-racista-capitalista. Esses três elementos se entrelaçam, formando um nó impossível de desatar na realidade. Por mais que divisões sejam feitas para facilitar a compreensão, o fato é que patriarcado, racismo e capitalismo agem conjuntamente, se ressignificando e intensificando ao longo da história, para se perpetuar enquanto sistema.

A noção de consubstancialidade e coextensividade das relações sociais trazida por Daniéle Kergoat pode nos elucidar quanto a isso: as relações sociais de sexo, classe e raça/etnia são consubstanciais por formarem um nó impossível de desatar na realidade; e coextensivas, pois, ao se desenvolverem "se reproduzem e se co-produzem mutuamente" (KERGOAT, 2010, p. 94).

O conceito de patriarcado é o único que se refere especificamente à sujeição da mulher, singularizando como são dominadas e exploradas. Saffioti (2004) considera que substituir ou recusar esse conceito incide na ocultação dos agentes do controle e da violência contra as mulheres. Na prática, o erro nessa análise permite que o sistema de dominação-exploração se torne invisível e, portanto, ganhe espaço e novos meios de se impor.

O conceito de patriarcado é o único que se refere especificamente à sujeição da mulher, singularizando como são dominadas e exploradas. Saffioti (2004) considera que substituir ou recusar esse conceito incide na ocultação dos agentes do controle e da violência contra as mulheres

Para Saffioti (2004, p. 105), o patriarcado "ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida". Isso significa que, para assegurar a produção e reprodução da vida, as mulheres serão exploradas e dominadas a fim de propiciar a existência humana.

O patriarcado não constitui apenas um sistema de dominação, circunscrito

nos campos político e ideológico, nos quais o machismo submete mulheres aos homens. Mas se baseia em um sistema de exploração, intrinsecamente ligado à estrutura econômica da sociedade: a mulher é explorada dentro do ambiente doméstico por meio da apropriação do seu trabalho de cuidados, do seu tempo e do seu corpo, assim

como são objeto de exploração pelo capitalista no trabalho remunerado. Sua base econômica, além de atuar na discriminação salarial, na segregação das mulheres na esfera do trabalho (seja remunerado ou não) e no distanciamento dos papéis de participação e decisão, age no controle da sexualidade e reprodução femininas:

Seja para induzir as mulheres a ter grande número de filhos, seja para convencê-las a controlar a quantidade de nascimentos e o espaço de tempo entre os filhos, o controle sempre está em mãos masculinas, embora elementos femininos possam intermediar e mesmo implementar estes projetos (SAFFIOTI, 2004, p. 106).

É no bojo dessas relações sociais que se dá a luta pelos direitos reprodutivos e, ao mesmo tempo, a sua violação; e é sobre esse contexto que se deve debruçar ao pensar a condição da mulher. A partir desse arcabouço será feita uma reflexão sobre os direitos reprodutivos e o aborto no Brasil.

DIREITOS REPRODUTIVOS E ABORTO NO BRASIL

Os direitos reprodutivos foram forjados na luta feminista pela libertação das mulheres e têm neste grupo seu grande exponente. Outros grupos, como os LGBTQ+s, se incorporaram nessa reinvindicação ao longo da história. De acordo com Sonia Correa e Maria Betânia Ávila (2003), as feministas brasileiras passaram a utilizar o termo de forma mais sistemática após a participação no I Encontro Internacional de Saúde da Mulher, em 1984, em Amsterdã. Na ocasião, as estadunidenses propuseram os "direitos reprodutivos" e logram o consenso "de que este era um conceito mais completo e adequado (do que saúde da mulher) para traduzir a ampla pauta de autodeterminação reprodutiva das mulheres" (CORREA; ÁVILA, 2003, p. 20). Inicialmente, o termo circulava mais entre as acadêmicas e ativistas, mas logo passou a ecoar nos movimentos de mulheres no Brasil.

Na efervescência das discussões sobre o tema, Sonia Correa e Rosalind Petchesky (1996) afirmam que as mulheres do hemisfério norte reivindicavam o controle sobre o próprio corpo e a necessidade de conhecer sobre sua sexualidade e satisfação sexual. Enquanto isso, as mulheres do hemisfério sul enfatizavam o direito negativo de recusarem o sexo e a gravidez indesejada. Em ambos os casos, compreendiam que as mulheres deveriam ser respeitadas como "agentes morais e ativos, com projetos e objetivos próprios", e que elas deveriam determinar "os usos – sexuais, reprodutivos e

outros – de seus corpos (e mentes)" (CORREA; PETCHESKY, 1996, p. 152).

A contribuição inestimável das mulheres negras e do sul amplia a noção dos direitos reprodutivos:

Passaram, desde então, a englobar tanto um espectro de necessidades mais amplas que a regulação da fecundidade (incluindo, por exemplo, mortalidade infantil e materna, infertilidade, esterilização indesejada, desnutrição de meninas e mulheres, mutilação genital feminina, violência sexual e doenças sexualmente transmissíveis), quanto uma melhor compreensão das condições estruturais que restringem as decisões sexuais e reprodutivas (tais como cortes nos investimentos sociais por efeito de programas de ajuste estrutural; falta de transporte, água, estruturas sanitárias; analfabetismo e pobreza). Em outras palavras, o conceito de direitos sexuais e reprodutivos está se expandindo para que possa englobar as necessidades sociais que impedem uma real escolha sexual e reprodutiva para a maioria das mulheres do mundo, que são pobres (CORREA; PETCHESKY, 1996, p. 153).

A partir dessas considerações, os direitos reprodutivos dizem respeito à liberdade no que tange à reprodução e são tratados separadamente dos direitos sexuais, para evitar compreensões equivocadas de que a sexualidade serve à reprodução somente, permitindo que sejam tratadas de forma autônoma.

Correa e Petchesky (1996) consideram que os direitos reprodutivos são definidos em termos de poder e recursos. Isso significa o poder da tomada de decisão a partir de informação correta e de qualidade sobre fecundidade, gravidez, educação, saúde e sexualidade, envolvendo os recursos necessários para realizar tais decisões com segurança. Assim, têm como premissa o controle sobre o próprio corpo e as condições objetivas e subjetivas para o exercício da autonomia.

Tais condições abarcam o trabalho digno e a renda suficiente; moradia apropriada; educação; transporte; socialização dos cuidados domésticos e familiares em nível macro com o Estado e micro dentro da família; escolas em período integral; serviços de saúde humanizados e bem equipados; educação sexual e informação de qualidade; entre outros. A construção de relações afetivas compartilhadas sem violência de qualquer tipo é essencial para efetivação dos direitos reprodutivos.

Há uma relação intrínseca e necessária entre o direito individual de escolha e os direitos sociais, na medida em que somente a consolidação dos segundos possibilitarão de fato escolhas livres para o exercício dos direitos individuais:

Direitos envolvem não somente liberdades pessoais (domínio em que os governantes não deveriam interferir), mas igualmente obrigações sociais (domínio em que uma ação pública efetiva é necessária para garantir que os direitos serão exercidos por todos e todas). Eles implicam necessariamente responsabilidades públicas e uma renovada ênfase nas relações entre bemestar pessoal e público, incluindo apoio público para promoção de igualdade de gêneros em todos os domínios da vida (CORREA; PETCHESKY, 1996, p. 159, itálico das autoras).

Os direitos reprodutivos foram matéria de discussão no Ciclo Social da ONU, na década de 1990, ainda que a temática tenha sido tratada sob outras perspectivas anteriormente. A Conferência de Cairo, em 1994, teve como êxito "deslocar o 'problema populacional' da perspectiva puramente econômica e ideológica para situar as questões relativas à reprodução no marco da saúde e dos direitos" (CORRÊA et al., 2015, p. 35).

O texto final da Conferência indicou os direitos reprodutivos como parte dos direitos humanos, baseando-se no direito de decidir número, espaçamento e momento de ter filhos. Para isso, o dever de se assegurar informações e meios, bem como alto padrão de saúde sexual e reprodutiva. No ano seguinte, a Conferência de Pequim reconhece que os direitos humanos das mulheres incluem controlar e decidir de forma livre e responsável, sem coerção, discriminação e violência, sobre sexualidade e reprodução.

Um dos pontos abordados nas Conferências foi o aborto, considerado um grave problema de saúde pública, visto que vitimiza um grande número de mulheres no mundo todo, principalmente nas localidades onde a prática é criminalizada. Por isso, buscaram pactuar entre os Estados o reforço nas políticas de planejamento reprodutivo e a revisão das leis que criminalizam o aborto.

No Brasil, o Código Penal de 1940 tipifica o aborto como crime, exceto em caso de risco de morte da mulher gestante e gravidez decorrente de estupro. O terceiro permissivo para o aborto data de 2012 e se refere aos casos de feto anencéfalo, a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Em todos esses casos, o aborto não é obrigatório, mas uma possibilidade de escolha da mulher, que deve ter a sua decisão respeitada.

Embora considerado crime, o aborto é recorrente na realidade de mulheres de diferentes faixas etárias, classes sociais, casadas ou solteiras, pertencentes a diversas denominações religiosas, níveis educacionais e regiões do país. É o que mostra a Pes-

quisa Nacional de Aborto de 2016: aos 40 anos, cerca de uma em cada cinco mulheres alfabetizadas residentes na área urbana já passou por um aborto voluntário pelo menos uma vez (DINIZ *et al.*, 2017).

Estimativas indicam que 20 milhões de abortos inseguros ocorrem no mundo, resultando em 67 mil mortes maternas, além das milhares de mulheres que sofrem com sequelas decorrentes dos procedimentos inseguros. Aproximadamente 95% dessas mortes ocorrem em países em desenvolvimento (BRASIL, 2008).

No Brasil, a cifra estimada está entre 728.100 a 1.039.000 abortamentos a cada ano, com diferenças regionais: no Sudeste, estima-se 429.900 abortos por ano; no Nordeste, 399.900; no Sul, 81.200; e Norte, 69.500 abortos anuais. A região de menor índice estimado é o Centro-Oeste, com 59.800 abortos por ano (BRASIL, 2008). A prática do aborto, por ser crime, é de difícil quantificação, por isso, há de se levar em consideração a sua subnotificação.

De acordo com Diniz *et al.* (2017), os métodos de aborto são variados e dependem, dentre outros fatores, do poder econômico de quem aborta, que determinará em grande medida o nível de segurança/insegurança do procedimento. As mulheres pobres recorrem às "aborteiras", fazendo usos de chás ou métodos cruéis e perigosos, como a introdução de agulhas de crochê no útero. As que possuem recursos recorrem às clínicas clandestinas seguras, ou usarão medicamentos como o misoprostol, conhecido pelo nome comercial de Cytotec.

A criminalização do aborto não impede que as mulheres recorram a ele. O efeito da proibição do aborto é empurrar as mulheres para a clandestinidade e insegurança, decorrendo nos absurdos níveis de mortalidade materna descritos acima. Além disso,

A criminalização do aborto não impede que as mulheres recorram a ele. O efeito da proibição do aborto é empurrar as mulheres para a clandestinidade e insegurança, decorrendo nos absurdos níveis de mortalidade materna

é notável a contradição de classe intrínseca à criminalização do aborto: aquelas que têm dinheiro pagam por clínicas minimamente seguras e discretas, longe do julgamento moral e do questionamento sobre seus motivos. As mulheres que não têm dinheiro se arriscam com os métodos mais cruéis, sendo apontadas pela sociedade e se expondo ao perigo de sequelas graves, da prisão e da morte.

Há décadas o movimento feminista em diversos países vem lutando para a concretização do direito ao aborto como direito de decidir das mulheres, além de considerá-lo um grave problema de saúde pública. No Brasil, não é diferente. Ao longo da história, as feministas se organizaram em torno da pauta com estratégias e táticas

diferentes. É consenso entre algumas autoras (BARSTED, 1992; ÁVILA, 1993; OLI-VEIRA, 2005) que o movimento feminista retoma o direito ao aborto como uma das suas pautas a partir de meados da década de 1980, quando retornam ao país muitas exiladas que tiveram experiências com as ativistas europeias. O contexto era de fortalecimento dos movimentos sociais, que buscavam a redemocratização e os direitos sociais, cenário propício para a luta pelos direitos das mulheres.

Na organização para a Constituinte, o movimento feminista logrou uma massiva campanha com mulheres de todas as regiões do Brasil na busca pelos seus direitos, sendo um deles a descriminalização e legalização do aborto (PINTO, 2003). Não o conquistaram, mas impediram a intervenção dos religiosos de cunhar na Carta Magna o direito à vida "desde a concepção", o que impediria o aborto até mesmo nos casos já permitidos. O primeiro Programa Nacional de Planejamento Familiar gerido e ofertado pelo Estado também é fruto da pressão das feministas aliadas a outros grupos, como os sanitaristas.

Foi o intenso trabalho das feministas que culminou no primeiro serviço de aborto legal do país⁴ e seu espraiamento pelo território nacional. As feministas pressionaram o Estado e colaboraram na construção das normas técnicas para oferta desses serviços⁵. Esse movimento possibilitou a conquista do permissivo adicionado em 2012, pelo STF, para aborto, em caso de fetos anencéfalos.

Estudos como o de Ávila (1993), Rocha (2005) e Biroli (2016) demonstram a forma reativa como setores conservadores da sociedade vêm lidando com esses avanços. Tais setores nunca abandonaram a pauta do aborto na tentativa de retrocessos, mas as pesquisas citadas mostram que é principalmente após as conquistas das décadas de 1980 e 1990 que os conservadores passaram a atuar de forma mais organizada e incisiva, culminando na criação de amplas frentes parlamentares com esse fim.

Esses grupos têm nos direitos reprodutivos o seu grande alvo e se fortaleceram nas últimas décadas articulando diversos setores para retroceder os direitos conquistados e, para além disso, minar o debate com base na ciência e na realidade. Biroli (2016) pontua a utilização do aborto como forma de barganha tanto diante da sociedade,

⁴ Apesar de permitido em dois casos desde 1940, apenas em 1989 é criado o primeiro serviço de abortamento legal no país, no Hospital do Jabaquara, em São Paulo (SP). Uma das profissionais que liderou a implementação desse serviço é uma Assistente Social. Em 2005, havia 37 hospitais ofertando o serviço em 21 estados e o Distrito Federal (TALIB, 2005)

⁵ Aqui se refere à Norma Técnica para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes, lançada em 1999 e reeditada em 2005; à Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento, lançada em 2005. Sobre elas e seu contexto de criação, ver Damião, 2018 e Carloto e Damião, 2018.

para angariar votos e apoio, mas também entre parlamentares, para aprovação de outras pautas, como as econômicas de cunho neoliberal.

Segundo Ávila (2003, p. 467):

A persistente desigualdade entre homens e mulheres é um impedimento para a liberdade reprodutiva e sexual das mulheres. A violência na vida cotidiana tem sido um forte mecanismo de manutenção da dominação sobre a vida sexual das mulheres. No terreno político, há uma forte reação por parte dos setores conservadores contra as propostas feministas de transformação social e cultural nestes campos. Um exemplo contundente é a reação contrária à legalização do aborto. Essa reação produz alianças entre igrejas, partidos políticos e outros setores no sentido de conter avanços no campo legal e das políticas sociais (ÁVILA, 2003, p. 467)

A pesquisa de Miguel, Biroli e Mariano (2016) mostra que argumentos morais e religiosos têm sido mobilizados para uma postura contrária ao direito ao aborto entre parlamentares brasileiros. Afastados da realidade das mulheres, do que mostra a ciência e do princípio de laicidade do Estado⁶, utilizam dogmas religiosos e a moral para impedir avanços nos direitos reprodutivos, ainda que não haja consenso entre as religiões sobre o tema⁷. Enquanto buscam obstruir o debate franco sobre os direitos reprodutivos e o aborto, milhares de mulheres morrem ou sofrem graves consequências de saúde ao recorrer à clandestinidade.

⁶ Ressalta-se que levar a laicidade do Estado em consideração nesse debate não significa que as pessoas não possam fazer escolhas pessoais segundo a própria fé. Mas que o Estado deve garantir que todas as pessoas possam tomar suas decisões independentemente daquilo que uma religião considera certo ou errado.

Danda Prado (1985) descreve a forma como diferentes denominações religiosas encaram o aborto. Mesmo internamente, algumas delas têm divergências. Um exemplo é a mudança de postura da Igreja Católica ao longo da história, descrita por Jane Hurst (2000), além da visão de alguns católicos, como Ivone Gebara, Frei Betto e Leonardo Boff, em favor ao direito de decidir; entre os evangélicos, há declarações de Edir Macedo favoráveis à legalização do aborto. Além da existência dos grupos Católicas pelo Direito de Decidir, Evangélicas pela Igualdade de Gênero, e Frente Evangélica pela Legalização do Aborto.

⁸ Cuba incorporou o aborto voluntário no sistema público de saúde em 1965, considerando um importante aspecto da autonomia das mulheres e uma questão de saúde pública. Houve a oportunidade de conhecer de perto essa experiência no período sanduíche do doutorado, que ainda está em andamento.

Os direitos reprodutivos e o direito ao aborto são partes integrantes dos direitos humanos das mulheres, e a concretização deles é imprescindível para a sua autonomia. A violação desses direitos é fruto do sistema patriarcal-racista-capitalista sobre o qual relações de dominação-exploração são construídas. Um dos grandes entraves na concretização e ampliação dos direitos reprodutivos, incluindo o direito ao aborto, tem sido o conservadorismo, que blinda o tema de um debate sério e profundo. Os conservadores incessantemente objetivam barrar avanços e retroceder conquistas. Ao mesmo tempo, o movimento feminista vem lutando para ampliar os direitos das mulheres, mesmo nos contextos mais adversos.

Em países da América Latina, as mulheres conquistaram o direito ao aborto, como é o caso de Cuba⁸, já na década de 1960; Uruguai, cuja legalização aconteceu em 2012⁹, e mais recentemente, a Argentina¹⁰, em 2020, após muitos anos de luta das feministas. Em 2021, as chilenas lograram aprovação da legalização do aborto na Câmara dos Deputados, que seguirá para disputa no Senado.

Quando se pensa na legalização do aborto, objetiva-se oferecer condições para que as mulheres não se exponham a riscos e não morram em razão da clandestinidade dos procedimentos. O cerne desta discussão é o direito da mulher à escolha sobre seu próprio corpo, e isso envolve planejamento reprodutivo, aborto legal e condições materiais para desempenhar a maternidade, caso seja essa sua escolha.

Essas experiências nos mostram o quanto a legalização do aborto foi importante para a redução da mortalidade materna e para o exercício da autonomia das mulheres. Ao mesmo tempo, reforçam que as políticas de abortamento voluntário não se findam à sua legalização. Quando se pensa na legalização do aborto, objetiva-se oferecer condições para que as mulheres não se exponham a riscos e não morram em razão da clandestinidade dos procedimentos. O cerne desta discussão é o direito da mulher à escolha sobre seu próprio corpo, e isso envolve planejamento reprodutivo, aborto legal e condições

materiais para desempenhar a maternidade, caso seja essa sua escolha.

O debate feminista envolve desde a educação sexual, para identificar abusos, co-

⁹ No país, o aborto voluntário é permitido até a 12ª semana de gestação.

¹⁰ Argentina legalizou o aborto até a 14ª semana de gestação, mesmo prazo estabelecido no projeto que busca a legalização do aborto no Chile.

nhecer sobre prevenção de gravidez e saúde sexual e reprodutiva; a distribuição gratuita e ininterrupta de métodos contraceptivos compatíveis com a saúde e o desejo das mulheres; aborto seguro e gratuito para aquelas que decidirem abortar; relacionamentos livres de violência; além de uma série de outras medidas para que as mulheres que decidirem pela maternidade tenham condições para tal.

Referências

ÁVILA, M. B. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para a política de saúde. Cadernos de Saúde Pública, Fiocruz, v.19, 2003.

ÁVILA, M. B. Modernidade e cidadania reprodutiva. **Revista Estudos Feministas** [UFSC], Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 382, 1993.

BARSTED, L. L. Legalização e descriminalização do aborto no Brasil: 10 anos de luta feminista. **Estudos Feministas**, p. 104-130, 1992.

BIROLI, F. **Aborto em debate na Câmara dos Deputados**. Cfemea, Ipas e Observatório de Sexualidade e Política, 2016.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Magnitude do Aborto no Brasil**: Aspectos Epidemiológicos e Sócio-Culturais do Abortamento Previsto em lei em situações de violência sexual – Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

CARLOTO, C. M; DAMIÃO, N. A. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 132, p. 306-325, 2018.

CASTRO, V. V. **Não é o caminho mais fácil, mas é o caminho que eu faço**: a trajetória do conjunto CFESS/CRESS na defesa da legalização do aborto. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2016.

CORRÊA, S.; ALVES, J. E. D.; JANNUZZI, P. de M. Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva: marco teórico-conceitual e sistema de indicadores. In: CAVENAGHI, Suzana (Org.). **Indicadores municipais de Saúde Sexual e Reprodutiva**. Rio de Janeiro: ABEP, Brasília: UNFPA, 2006, p. 27-62.

CORREA, S.; ÁVILA, M. B. Direitos sexuais e reprodutivos – pauta global e percursos brasileiros. *In*: BERQUÓ, E. (Org.). **Sexo & Vida**: panorama da saúde reprodutiva no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

CORREA, S.; PETCHESKY, R. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. **Physis**: Revista Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 6, n. 1/2, p. 147-177, 1996.

DAMIÃO, N. A. O aborto no cotidiano de trabalho das Assistentes Sociais. **Sociedade em Debate**, v. 27, n. 1, p. 216-230, 2021.

DAMIÃO, N. A. **Se podes olhar, vê**: o aborto no cotidiano de trabalho das assistentes sociais. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) — Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, 2018.

DINIZ, D; MEDEIROS, M; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017.

HURST, J. **Uma história não contada**: a história das ideias sobre o aborto na Igreja Católica. São Paulo: Católicas pelo direito de decidir, 2000.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das Relações Sociais. *In*: Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 86, p. 93-103, 2010.

MIGUEL, L.F.; BIROLI, F; MARIANO, R. O debate sobre aborto na Câmara dos Deputados, de 1990 a 2014. *In*: BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. (orgs.). **Aborto e democracia**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2016.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRADO, D. **O que é aborto**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Abril Cultural / Brasiliense, 1985.

ROCHA, M. I. B. Planejamento familiar e aborto: discussões políticas e decisões no parlamento. *In*: ÁVILA, M. B.; PORTELLA, A. P.; FERREIRA, V. (orgs.) **Novas Legalidades e democratização da vida social**: família, sexualidade e aborto. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

TALIB, Rosângela Aparecida. **Dossiê: serviços de aborto legal em hospitais públicos brasileiros (1989-2004)**. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2005.

NÓS, MULHERES, ASSISTENTES SOCIAIS DE LUTA!



CFESS Manifesta 8 de março (2016)



Seminário Estadual de Direitos Humanos - CRESS-SP (2016)







CFESS Manifesta Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização das Mulheres e Legalização do Aborto (2017)







